

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E
CIDADANIA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

AMANDA CLEOMARA PEREIRA DE SOUZA

“MAS PERAÍ, EU SOU CRIMINOSO?”: RESTRIÇÕES RELACIONADAS À
PESCA NO TERRITÓRIO DO ALTO RIO DOCE APÓS O ROMPIMENTO DA
BARRAGEM DE FUNDÃO EM MARIANA/MG

Dissertação de Mestrado

FAPPGEN/CBH/UEMG
BELO HORIZONTE
2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E
CIDADANIA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**“MAS PERAÍ, EU SOU CRIMINOSO?”: RESTRIÇÕES RELACIONADAS À
PESCA NO TERRITÓRIO DO ALTO RIO DOCE APÓS O ROMPIMENTO DA
BARRAGEM DE FUNDÃO EM MARIANA/MG**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, para exame de defesa.

Linha de Pesquisa: Gestão e Políticas Públicas

Aluna: Amanda Cleomara Pereira de Souza

Orientador: Professor Doutor José Eustáquio de Brito

FAPPGEN/CBH/UEMG
BELO HORIZONTE
2024

Souza, Emile Amanda Cleomara Pereira de.
“Mas peraí, eu sou criminoso?”: Restrições relacionadas à pesca no Território do Alto Rio Doce após o rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG. Amanda Cleomara Pereira de Souza. - Belo Horizonte, 2024. 127p. il.

Orientador: José Eustáquio de Brito.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado de Minas Gerais. Faculdade de Políticas Públicas, Belo Horizonte, 2024.

1. Criminalização. 2. Pesca. 3. Rio Doce. 4. Rompimento de barragens. I. Brito, José Eustáquio de. II. Universidade do Estado de Minas Gerais.

Faculdade de Políticas Públicas. Programa de Pós graduação *strictu-sensu*. III. Título.

Dissertação defendida em 26 de fevereiro de 2024, pela banca examinadora constituída pelos professores:

Prof. Dr. José Eustáquio de Brito – Orientador
Universidade do Estado de Minas Gerais - Faculdade de Políticas Públicas e
Gestão De Negócios

Prof^(a). Dr^(a). Diogo Luna Moureira – (Membro Interno)
Universidade do Estado de Minas Gerais - Faculdade de Políticas Públicas e
Gestão De Negócios

Dr^(a). Robson Batista dos Santos – (Membro Externo)

*O sertão vai virar mar
É o mar virando lama
Gosto amargo do Rio Doce
De Regência a Mariana*

*Mariana, Marina, Maria, Márcia, Mercedes, Marília
Quantas famílias com sede, quantas panelas vazias?
Quantos pescadores sem redes e sem canoas?
Quantas pessoas sofrendo, quantas pessoas?*

*Quantas pessoas sem rumo como canoas sem remos
Ou pescadores sem linha e sem anzóis?
Quantas pessoas sem sorte, quantas pessoas com fome?
Quantas pessoas sem nome, quantas pessoas sem voz?*

(Cacimba de Mágoa - Falamansa)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, Orixás e meus guias que abriram meus caminhos para essa jornada intensa. Inimaginável me pensar aqui, seja por ser quem sou, seja por vir de onde vim.

Acredito em propósitos e por eles persisti. Também pela minha família. Se não desisti foi por eles, que nunca deixaram de acreditar em mim. Pelos amigos que construí, primeiro no Sistema Socioeducativo e depois na Assessoria Técnica Independente. Amigos que me apoiaram, incentivaram e contribuíram a cada ideia. Pelos amores que, de alguma forma, contribuíram e me motivaram a persistir.

Às pessoas atingidas pela mineração, que decidiram partilhar suas vivências e que motivaram essa escrita, meu profundo respeito e agradecimento. São sobreviventes que lutam para serem vistos, ouvidos e reconhecidos. A luta não terminou. Ela continua.

RESUMO

SOUZA, Amanda Cleomara Pereira de. “Mas Peraí, Eu Sou Criminoso?”: Restrições relacionadas à pesca no território do Alto Rio Doce após o rompimento da barragem de fundão em Mariana/MG

Em 05 de novembro de 2015 acontece o maior crime ambiental da história do país. O rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), deixou embaixo de lama comunidades, contaminou o Rio Doce e trouxe danos à pelo menos 45 municípios, entre Minas Gerais e Espírito Santo. Decorridos oito anos, as comunidades atingidas buscam até hoje pela reparação dos danos, e as empresas ainda enfrentam processos judiciais para indenizar as vítimas e recuperar as áreas destruídas. Uma consequência do desastre-crime foi o aumento da repressão policial aos pescadores artesanais, revitimizando-os, marginalizando-os e retirando suas formas de expressão cultural e de subsistência. Este estudo questiona em que medida as ações repressivas das instituições governamentais/ estatais, na perspectiva das comunidades locais, têm contribuído para o processo de marginalização da pesca artesanal no Alto Rio Doce após o rompimento da barragem de Fundão. A pesquisa participante, aqui utilizada como parte da metodologia, possibilita o aumento da compreensão da situação social vivida pelos sujeitos participante. O primeiro capítulo deste trabalho discorre sobre o crime ambiental que sensibilizou todo o país. O segundo capítulo traz informações sobre a pesca artesanal no Brasil. O terceiro capítulo apresenta o território pesquisado, suas características sociais e ambientais, além de apontar os critérios para a escolha do município para a realização desse estudo de caso. No quarto capítulo serão trazidos os dados obtidos no território pesquisado, com pescadores artesanais e pesquisadores e especialistas da área, caracterizando a temática pesquisada. Por fim, as considerações finais pontuam as reflexões importantes a partir dos dados apresentados. Sem pretensão de esgotar a discussão, essa pesquisa traz considerações importantes para se pensar os efeitos da mineração capitalista e predatória na vulnerabilização dos grupos sociais, nos impactos causados pelos rompimentos de barragens e sobre as violências sofridas e revividas diariamente por um povo que só deseja viver em paz.

Palavras-chave: criminalização; pesca; Rio Doce; rompimento de barragens.

ABSTRACT

On November 5, 2015, the biggest environmental crime in the country's history took place. The collapse of the Fundão dam, in Mariana (MG), left communities under mud, contaminated the Rio Doce and caused damage to at least 45 municipalities, between Minas Gerais and Espírito Santo. Eight years later, the affected communities are still seeking compensation for the damage, and companies are still facing legal proceedings to compensate the victims and recover the destroyed areas. One consequence of the disaster-crime was the increase in police repression against artisanal fishermen, revictimizing them, marginalizing them and taking away their forms of cultural expression and subsistence. This study questions to what extent the repressive actions of governmental/state institutions, from the perspective of local communities, have contributed to the process of marginalization of artisanal fishing in the Alto Rio Doce after the collapse of the Fundão dam. Participatory research, used here as part of the methodology, makes it possible to increase understanding of the social situation experienced by the participating subjects. The first chapter of this work discusses the environmental crime that raised awareness throughout the country. The second chapter provides information about artisanal fishing in Brazil. The third chapter presents the researched territory, its social and environmental characteristics, in addition to pointing out the criteria for choosing the municipality to carry out this case study. In the fourth chapter, data obtained in the researched territory will be presented, with artisanal fishermen and researchers and experts in the area, characterizing the researched theme. Finally, the final considerations make important reflections based on the data presented. Without intending to exhaust the discussion, this research brings important considerations to think about the effects of capitalist and predatory mining on the vulnerability of social groups, on the impacts caused by dam collapses and on the violence suffered and relived daily by a people who just want to live in peace.

Keywords: criminalization; fishing; Rio Doce; dam breaking.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANM - Agência Nacional de Mineração

BOs – Boletins de Ocorrência

CIF - Comitê Interfederativo

FGV - Fundação Getúlio Vargas

FR - Fundação Renova

DNPM – Departamento Nacional Produção Mineral

IEF – Instituto Estadual de Florestas

IJs - Instituições de Justiça

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura

MPF - Ministério Público Federal

MPES - Ministério Público do Espírito Santo

MPF – Ministério Público Federal

MPMG - Ministério Público de Minas Gerais

PAEBM - Plano de Ação de Emergência de Segurança de Barragens

PSB – Plano de Segurança de Barragens

PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens

TTAC - Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Principais desastres envolvendo barragens de mineração em Minas Gerais.....	25
Quadro 2: Marcos principais da história político-gerencial da pesca artesanal no Brasil.....	42

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Número de Boletins de Ocorrência relacionados a pesca registrados entre janeiro de 2012 e outubro de 2020, compreendendo 3 (três) anos e 11 (onze) meses anteriores ao rompimento e o mesmo tempo posterior ao evento.....68

Figura 02 - Número de Boletins de Ocorrência relacionados a pesca após o rompimento, nos períodos 2) 06/11/2015 a 31/10/2016; 3) de 01/11/2016 a 11/05/2017; e 4) 12/05/2017 a 31/10/2020.....69

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 0 - O INÍCIO	16
0.1 Como tudo começou.....	17
0.2 Desafios do processo de pesquisa	18
CAPÍTULO 1 - O DESASTRE-CRIME.....	20
1.1 A atividade minerária no Brasil e em Minas Gerais.....	23
1.2 O rompimento da barragem de Fundão.....	27
1.3 Principais danos ambientais e sociais	30
1.4 Reparação Integral	33
CAPÍTULO 2 - A PESCA	41
2.1 Pesca artesanal enquanto categoria de pesca.....	41
2.2 Tradicionalidade na pesca artesanal	44
2.3 A pesca no território pesquisado	45
CAPÍTULO 3 - A MARGINALIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL	49
3.1 Apontamentos metodológicos	52
3.2 Análise das narrativas apresentadas na Matriz Indenizatória do Alto Rio Doce	59
3.3 Análise quantitativo nos Boletins de Ocorrência relacionados à pesca	66
3.4 Análise dos resultados.....	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS	75
APÊNDICE	83

INTRODUÇÃO

Em 05 de novembro de 2015, em Bento Rodrigues, subdistrito de Mariana, Minas Gerais, rompe-se a barragem de minério da empresa Samarco Mineração S.A., desencadeando uma gigantesca onda de lixo tóxico que atingiu municípios de dois estados do país. A barragem de Fundão armazenava rejeitos de mineração, uma mistura de água e resíduos tóxicos provenientes da extração de minério de ferro. A lama de rejeitos causou 19 (dezenove) mortes, destruindo tudo o que encontrava pelo caminho. Decorridos 8 (oito) anos desse trágico evento, a população atingida, nos 45 municípios ao longo da bacia do Rio Doce até o litoral norte do Espírito Santo, ainda vivencia as perdas materiais e imateriais. As comunidades atingidas buscam até hoje pela reparação dos danos, e as empresas ainda enfrentam processos judiciais para indenizar as vítimas e recuperar as áreas destruídas.

Os danos relacionados ao evento foram devastadores. Além das vítimas humanas, comunidades inteiras foram deslocadas, e os ecossistemas ao longo dos rios Gualaxo do Norte, Carmo, Piranga e Doce foram severamente afetados, além de diversos Córregos, Afluentes e Subafluentes. A lama tóxica atingiu o oceano Atlântico, prejudicando a vida marinha ao longo da costa. O abastecimento de água potável foi comprometido, afetando milhares de pessoas. O desastre também teve um impacto significativo nas atividades econômicas da região, incluindo o turismo, mas principalmente a pesca.

O rompimento da barragem de Fundão não foi apenas uma tragédia local, mas um evento que ressoou internacionalmente, gerando reflexões sobre a gestão de recursos naturais, a responsabilidade corporativa e a necessidade de equilibrar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a segurança das comunidades.

O desastre-crime, até então sem precedentes, gerou uma série de mudanças nas regulamentações brasileiras relacionadas à segurança de barragens e na forma com que os direitos das pessoas sujeitas a impactos provocados pela construção, operação, desativação ou rompimento de barragens são conferidos. Um exemplo disso é o Lei Nº 14.755, de 15 de dezembro de 2023 que instituiu a que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), que versa sobre os direitos das famílias e as responsabilidades das empresas responsáveis por empreendimentos de produção industrial e mineral e hidrelétricas.

Mas as mudanças nas regulamentações não se deram somente neste âmbito, chegando também à atividade pesqueira. A determinação de medidas restritivas relacionadas à pesca na bacia do Rio Doce, em todo o estado de Minas Gerais, teve reflexos na vida de pescadores artesanais de toda a bacia. A proibição da pesca estipulada inicialmente pela Portaria nº 78, de 31 de outubro de 2016 – revogada e reafirmada posteriormente pela Portaria nº 40, de 11 de maio de 2017, ambas do Instituto Estadual de Florestas -, refletiu especialmente nas comunidades que não só dependiam da atividade para a subsistência familiar, mas que tinham a prática como um modo de vida.

Nesse contexto, um dos efeitos do rompimento da barragem de Fundão na região do Alto Rio Doce foi o aumento da repressão policial aos pescadores artesanais, revitimizando os sujeitos afetados pelo desastre-crime, criminalizando-os e retirando suas formas de expressão cultural e de subsistência. Este é o contexto desta pesquisa. Essa é a hipótese trazida nesta pesquisa.

Este estudo questiona em que medida as ações repressivas das instituições governamentais/estatais, na perspectiva das comunidades locais, têm contribuído para o processo de criminalização da pesca artesanal no Alto Rio Doce após o rompimento da barragem de Fundão. Dessa forma, pretende-se compreender as formas de violência empregada aos modos de vida e de subsistência dessa parcela da população atingida. Por fim, busca-se entender quais têm sido os impactos desse movimento criminalizador na vida dessa população e em suas práticas culturais e intergeracionais.

Para tanto, são utilizadas como métodos mistos: além da pesquisa bibliográfica e documental prévia, para a confirmação - ou não -, da hipótese utilizou-se a análise qualitativa dos relatos trazidos pela Fundação Getúlio Vargas, expert no Ministério Público Federal, na Matriz Indenizatória Territorial para os Municípios de Bom Jesus do Galho, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Marliéria, Pingo d'Água, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Raul Soares, Rio Casca e Timóteo, no Alto Rio Doce, enquanto método qualitativo; e a análise do quantitativo de Boletins de Ocorrência, antes e depois do rompimento, como método de pesquisa quantitativa.

Um dos fatores que demonstram a relevância das indagações aqui propostas, encontra-se em entender quais os impactos/efeitos desse movimento criminalizador na vida desse grupo vulnerável e em suas práticas culturais e intergeracionais, pela

perspectiva das pessoas atingidas que vivem nesse território. Esse movimento traduz a continuidade das violências e violações causadas pelo rompimento. Merece ainda destacar que essa temática tem sido pouco explorada entre os estudiosos que analisam as consequências e os danos do desastre-crime, fato esse que também enfatiza a pertinência da investigação.

O primeiro capítulo deste trabalho discorre sobre o crime ambiental que sensibilizou todo o país. Aborda, de maneira breve, a atividade minerária no país e no estado de Minas Gerais. Faz um panorama sobre os danos ambientais, socioeconômicos e aos modos de vida das pessoas atingidas, ao longo da bacia hidrográfica do Rio Doce. Já o segundo capítulo traz informações sobre a pesca artesanal no Brasil: conceitos, construção e reconhecimento histórico da atividade. Trata também sobre o movimento estigmatizador dos pescadores artesanais a partir da perspectiva e discussão ambiental.

O terceiro capítulo tem o objetivo de discutir a repressão policial e o movimento criminalizador da pesca artesanal, a partir da perspectiva dos pescadores. Para isso, serão trazidas entrevistas realizadas com pescadores artesanais de alguns territórios do Alto Rio Doce.

Por fim, o último capítulo apresenta as considerações finais da pesquisa, com apontamento e reflexões que são relevantes para se pensar os efeitos dos danos causados pelos rompimentos de barragens e sobre as violências sofridas e revividas diariamente por um povo que só deseja viver em paz.

CAPÍTULO 0 - O INÍCIO

O filme “Relatos Invisíveis”, produzido pela Cáritas Diocesana de Itabira, que realiza trabalho de Assessoria Técnica Independente no Projeto Rio Doce, traz fortes relatos de pessoas que perderam sua renda, lazer e formas de viver pelo desastre-crime. No mês que o evento traumático completou 8 anos, o curta dá voz às pessoas atingidas que contam suas próprias histórias, relatando como é conviver com as incertezas e angústias causadas pela invisibilidade e o não reconhecimento de sua condição de atingido¹.

Na produção, Zé Durico, morador de Pingo D’água (MG), relata a tristeza sentida ao ver “o sonho ir embora” com a chegada da lama. Apesar de residir a cerca de 11 quilômetros do rio, este era parte importante de sua vida. Na época do rompimento, presenciou a morte de peixes, animais silvestres e domésticos após a invasão dos rejeitos no Rio Doce. Narra com tristeza a ruptura das relações com o corpo hidrográfico.

O documentário traz mais relatos de outros atingidos dos Territórios 01 (Rio Casca e Adjacências) e 02 (Parque Estadual do Rio Doce e sua Zona de Amortecimento) sobre os danos relacionados às formas de viver e de se relacionar com o Rio Doce. Relatos esses que são invisibilizados pelas empresas poluidoras, causando angústia, medo e incerteza quanto ao futuro. Eles relembram a vida que tinham antes e contam das saudades sentidas.

Marcado por falas emblemáticas e importantes, a obra denuncia as violências no processo de reparação integral a partir do não reconhecimento, da invisibilização e do apagamento da população atingida, da perda das formas de subsistência, de lazer e de troca de saberes, e dá ênfase à proibição da pesca através de regulamentação estadual. Dentre os depoimentos contidas na produção, Zé Durico faz apontamentos sobre as implicações da proibição da pesca no Rio Doce, em razão do rompimento da barragem de Fundão:

Você analisa o seguinte... Há tempos atrás nós saía daqui, ia pra margem do rio. Às vezes a gente levava uma carne, fazia uma fogueira, limpo lá, ia pescar, ficava à noite inteira lá no rio, chegava no outro dia cedo, em casa, tranquilo. Hoje não pode nem passear. Se te apanhar com um peixe de espécie nativa da região, é multado e preso.

¹ RELATOS Invisíveis. Timóteo: Cáritas Diocesana de Itabira (Projeto Ati), 2023. (35 min.), son., color. Legendado. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=lvAZJnNzvTI> . Acesso em: 15 nov. 2023.

Sem direito à fiança. Mas peraí, eu sou criminoso? A sociedade é criminosa? (RELATOS... 2023).

Essa fala, que expõe a angústia de grande parte dos pescadores do Rio Doce, elucida a gênese da presente pesquisa. Ela revela um fenômeno e nos leva a problematizações: em qual medida as ações repressivas das instituições governamentais/estatais, na perspectiva das comunidades locais, têm contribuído para o processo de marginalização da pesca artesanal no Alto Rio Doce após o rompimento da barragem de Fundão?

0.1 Como tudo começou

O encontro com pescadores artesanais trouxe conhecimento acerca de uma situação até então desconhecida por mim. A marginalização de uma prática, de um modo de vida, é uma ideia pouco ou não pensada pela maior parte das pessoas.

A busca por novos desafios profissionais me trouxe ao Vale do Aço, numa pequena região que integra o Alto Rio Doce. Na luta das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão por reparação integral, me vi diante de uma série de violações de direitos compulsoriamente impostas por um modelo de mineração capitalista e predatório, que só enxerga capital, não as pessoas. Dentre as muitas violações de direitos resultantes do crime ambiental que reverbera até os dias de hoje, foi possível observar as consequências deste crime especialmente nos modos de vida da população. O cerceamento da pesca artesanal prejudicou bem mais que uma atividade produtiva e de subsistência de uma população. A continuidade de uma prática cultural, a troca intergeracional de saberes, enfim, o modo de vida de um povo foi lesado e colocado sob um prisma marginalizador entre as autoridades policiais.

Durante as primeiras atividades de campo que realizei, a escuta da população atingida pelo desastre-crime delineou o caminho desta pesquisa até aqui. O acolhimento das pessoas que perderam suas formas de viver e de se relacionar com o Rio Doce e seus afluentes em razão da invasão dos rejeitos possibilitou a ampliação do entendimento sobre os danos causados às populações ligadas aos rios, de maneira geral. No caso da pesca artesanal, o que chama atenção é o movimento de marginalização da prática, através da utilização do aparato repressivo institucional, tornando os pescadores sujeitos responsáveis por danos que não causaram.

Ao me deparar com essa situação, fui instigada a entender, de forma precisa e cuidadosa, as nuances que compõem esse cenário, que redirecionou meu trajeto

acadêmico, se tornando meu objeto de pesquisa desta dissertação. Acredito que compreender e publicizar tal situação contribua para se pensar nos danos causados pela mineração aos modos de vida de populações e as perdas culturais ocasionadas. O estudo sobre marginalização de um grupo vulnerável, por meio do aparato repressivo institucional do Estado, se faz necessário neste contexto para compreender que a discussão sobre segurança pública não envolve apenas crimes contra a vida e contra o patrimônio - ou uma ideia centrada no combate, protagonistas nas pesquisas sobre a temática. A segurança pública nesta pesquisa é entendida como uma harmonização entre os princípios democráticos, os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana (SOUZA NETO, 2018). Nessa perspectiva, reconhece-se que a prática da segurança pública deve – ou deveria – estar presente num contexto violador, não como mais um, mas para assegurar que a inviolabilidade dos direitos expressos em lei seja um valor a orientar as ações.

Por fim, observando o artigo 144 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), que versa sobre segurança pública enquanto um dever do Estado e responsabilidade de todos, suscito a presente discussão, tomando minha parcela de responsabilidade nessa temática, com vistas a dar visibilidade a um fenômeno pouco estudado na área. É imprescindível grifar que também existe violência na destruição das formas de viver de um povo.

0.2 Desafios do processo de pesquisa

Não diferente do habitual dos processos de pesquisa, esta jornada acadêmica trouxe tantos desafios quanto gratas surpresas.

É importante salientar aqui que o interesse por esta temática nasceu a pouco tempo. O ingresso no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania se deu através de projeto de pesquisa voltado às complexidades trazidas pelo Sistema Socioeducativo. Apesar da ampla gama de estudos relacionados, essa temática necessita de constantes discussões que possibilitem o vislumbre de novos horizontes.

Todavia, outros ventos possibilitaram alçar novos desafios e, em uma área de atuação completamente diferente, com um novo cenário uma importante questão a ser debatida foi escolhida como objeto de pesquisa. O (re)planejamento foi realizado e os métodos de pesquisa mais adequados foram identificados.

Neste trabalho, o plano inicialmente traçado consistia na entrevista com pescadores artesanais em dois municípios que compõem o Alto Rio Doce enquanto método de pesquisa qualitativo. A obtenção desses dados diretamente com o público atingido não seria difícil uma vez que a prática profissional possibilitou a aproximação com as pessoas. Mas a prática, em regra, se diferencia do planejamento teórico. Por se tratar de tema sensível, que demanda o compartilhamento de experiências intensas e algumas vezes violentas, parte dos entrevistados aceitaram conversar sobre as situações vividas, mas não autorizaram o registro dos relatos, ainda que fossem realizados de forma anônima. O medo da retaliação ainda é grande. As lembranças das experiências pretéritas ainda se faz presente.

Diante disso, para dar voz aos que sofrem diariamente com os danos decorrentes do desastre-crime, foi necessária a adaptação da coleta dos relatos sobre a situação pesquisada. Assim, nessa pesquisa foi realizada a análise dos relatos registrados na Matriz Indenizatória Territorial para os Municípios de Bom Jesus do Galho, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Marliéria, Pingo d'Água, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Raul Soares, Rio Casca e Timóteo, no Alto Rio Doce. O referido documento estuda exatamente os dois territórios que envolvem a minha atuação profissional, sendo capaz de descrever, mesmo passados quase 3 (três) anos de sua publicação, os mesmos relatos escutados ainda hoje.

Ainda surgiram outros desafios na redação da pesquisa: tempo hábil para a escrita de novo texto a partir de nova temática, conciliação com novas oportunidades de trabalho e intempéries que estamos todos sujeitos.

Felizmente, diante da diversidade de situações foi possível trazer aqui alguns apontamentos e reflexões necessárias.

CAPÍTULO 1 - O DESASTRE-CRIME

A lama veio, matou os peixes, matou o sonho, matou muita criação nessas margens de rio, porque os próprios animais silvestres que são acostumados lá no meio ambiente morreram. Eu tive um... a barragem não lembro bem, me parece que estourou na sexta-feira. Quando foi no domingo eu fui na Ponte Queimada. Eu tenho um menino mais novo. Aí, nós estávamos lá olhando. Eu vi um peixe boiando assim, passou com um bambu, puxando até encostar ele na pedra... pegou ele, dava uns quinze quilos de uma Carpa, eu nunca tinha visto daquele tamanho. Morta. Eu coloquei ele embaixo lá, a lágrima escorreu. (RELATOS... 2023)

A parte inicial desta pesquisa tem a finalidade de explicitar o significado de conceitos que serão incorporados ao longo da dissertação. É importante compreender o termo escolhido pela pesquisadora e usado durante todo o trabalho. A opção pelo uso de um termo ou conceito em detrimento de outro, é uma escolha política e ideológica, assim como deixar de fazê-la (JÚNIOR, 2019). O ato da pesquisa e o exercício das escolhas se emaranham de modo que é necessário que o todo seja separado em partes, analisado e, posteriormente, disposto em compêndio. E assim foi feito.

Noticiado como o maior desastre ambiental do país, o uso do termo desastre-crime, para conceituar o rompimento da Barragem de Fundão em Mariana (MG), neste trabalho tem o objetivo de trazer luz sobre a responsabilidade e omissão das empresas poluidoras no episódio que vitimou 19 pessoas e atingiu outras dezenas de milhares.

Ao escrever sobre o Caso Samarco, Azevedo e Júnio (2021) aludem sobre as repercussões desastrosas desse evento na vida das pessoas e no âmbito socioambiental, mas alertam sobre a responsabilidade das empresas que constituem a *joint venture* Samarco Mineração S.A. pelos danos causados. Os autores refletem sobre as contribuições de Neil Smith no olhar da geografia ambiental sobre “desastres naturais”, concluindo que “[...] é possível pensar em desastre não pelo mérito atribuído à causa, mas pelas repercussões sociais produzidas pelos danos gerados às vítimas, às comunidades atingidas e à sociedade como um todo, em sua condição de titular de direito difuso” (SMITH, 2006 *apud* AZEVEDO; JÚNIO, 2021, p. 622). Ou ainda, “Se um evento natural é um desastre ou não depende, em última análise, da sua localização” (SMITH, 2006). Nesse sentido, é importante salientar que as maiores jazidas de minério de ferro de Minas Gerais estão muito próximas de grandes centros

urbanos (PINTO-COELHO et al., 2021). Por conseguinte, o desastre é a consequência de um ato danoso – ou de omissão, não podendo ser tratado como mera catástrofe ou tragédia natural inalterável e imprevisível.

Apontado em dado momento do processo judicial que busca a responsabilização das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no desastre-crime, o Ministério Público Federal (2016) destaca a sobreposição dos resultados econômicos às práticas de segurança para as pessoas e para o meio ambiente, assumindo as empresas rés, assim, o dolo relacionado à produção das mortes. Anuncia:

“Todos aqueles que perderam suas vidas não imaginavam que estavam no caminho da lama e dos rejeitos após rompimento de uma barragem cujos erros técnicos de implementação e manutenção foram conscientemente manipulados para reduzir custos e aumentar dividendos.” (MPF, 2016, p. 12)

Assim, o termo desastre-crime é cunhado e justificado pela participação das empresas poluidoras no acontecimento aqui estudado, por um conjunto de ações voluntárias, com fundo puramente econômico, com vistas a ampliar os lucros do grupo corporativo.

“[...] se essas causas tiverem ligação com intenções da indústria minerária que eventualmente tenha poupado esforços em evitá-los, tomando medidas que potencializaram os riscos ambientais e humanos, a noção de desastre se alinha à perspectiva delituosa, servindo de substrato à construção do conceito de desastre-crime.” (AZEVEDO; JÚNIO, 2021, p. 623)

Faz-se necessário, também, a elucidação do conceito de dano, que será identificado em ampla escala na leitura deste texto. A dicotomia na classificação dos resultados do desastre-crime é comum nas diversas literaturas que abordam o tema. Assim, a escolha do termo **dano**, em detrimento de **impacto ambiental** acontece a partir da reflexão sobre a mensagem que cada um transmite. Enquanto este pode conferir resultado neutro, positivo ou negativo, aquele sempre confere resultado negativo. “Para a doutrina ambientalista, o dano, [é] essencial à configuração da responsabilidade ambiental [...]” (AZEVEDO; JÚNIO, 2021, p. 630).

A ideia de dano está ligada diretamente às perdas sofridas pelas comunidades locais do desastre-crime protagonizado pela Samarco Mineração S.A.. Evidencia a

responsabilidade das empresas envolvidas no acontecimento, e sua omissão na prevenção.

O dano é causado pela destruição de vidas e de ativos produtivos. Apesar da maior parte do dano ser causado por forças físicas, hoje existe um consenso [...] de que esses danos podem ser mitigados por instituições e medidas preventivas (FGV, 2020A, págs.18 e 19).

Explicito que o uso do termo **dano** se dará principalmente na discussão pós rompimento.

Por fim, é fundamental explicitar o motivo pelo qual aqui se priorizará o uso do termo **atingido**, no lugar de **vítima**. Inicialmente, os termos **impactados** e **indiretamente impactados** foram utilizados para identificar as pessoas que sofreram algum dano pelo desastre-crime. O primeiro identificava as pessoas que perderam comprovadamente algum familiar, até segundo grau, por óbito ou desaparecimento, bens materiais, atividade ou capacidade produtiva. Já o segundo termo se refere apenas às pessoas que residiam na área de abrangência previamente definida (TERMO, 2016).

Para a Vale S.A., uma das empresas que compõe o consórcio Samarco Mineração, as vítimas são todas as pessoas que sofreram danos diretos e que integram o cadastro obituário, ou que foram declaradas desaparecidas por órgãos oficiais de defesa civil ou pela própria empresa, em razão do rompimento da barragem. Já o termo atingido é utilizado para caracterizar as vítimas indiretas, que não tiveram suas vidas necessariamente afetadas, mas seu patrimônio (AZEVEDO; JÚNIO, 2021).

De outra perspectiva, tal conceito é utilizado também por estudiosos das temáticas de licenciamento ambiental e barragens.

[...]a noção [de atingido] não é nem meramente técnica, nem estritamente econômica. Conceito em disputa, a noção de atingido diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores. Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por determinado empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária [...] Assim, ao abordar a discussão acerca do conceito de atingido é necessário compreender que se está discutindo acerca do reconhecimento e legitimação de direitos”. (VAINER, 2008, p. 39)

Portanto, esta pesquisa utilizará o termo **atingido** para identificar as vítimas do rompimento da barragem de Fundão em razão da identificação da palavra pelas pessoas. Atualmente, em toda bacia do Rio Doce, há um forte movimento de reconhecimento dos que se autointitulam atingidos pelo rompimento.

Realizadas as devidas explicações, dou início às discussões sobre a temática.

1.1 A atividade minerária no Brasil e em Minas Gerais

A história da mineração é intrinsecamente ligada à evolução da civilização humana. É uma narrativa complexa que reflete não apenas o desenvolvimento tecnológico, mas também os desafios sociais, econômicos e ambientais que moldaram e continuam a moldar essa atividade.

Desde o nascimento da humanidade, quando nossos antepassados descobriram a utilidade de pedras e minerais para confecção de ferramentas e utensílios, até os dias atuais, em que a mineração é uma indústria globalizada e tecnologicamente avançada, essa atividade desempenhou um papel vital no desenvolvimento econômico e social.

No Brasil de período colonial, apesar de a atividade extrativista ser uma realidade desde a expansão do domínio territorial europeu, é somente duzentos anos depois que se dá o ciclo do ouro, com a exploração de diamantes e esmeraldas. Esse ciclo, apesar de curto, colocou o país na liderança da produção mundial. Já nessa época, a mineração teve forte impacto socioeconômico resultando em um grande movimento migratório, principalmente em Minas Gerais (FERNANDES, ARAÚJO, 2016).

O período imperial foi marcado pela abertura das minas à iniciativa privada, contribuindo para o aprimoramento das tecnologias da mineração, como chegada de perfuratrizes pneumáticas, máquinas a vapor, trilhos e o uso de dinamites e escavações subterrâneas. É nesse período que questões relacionadas à infraestrutura e segurança da atividade também surgem com maior ênfase, a partir do fechamento de diversas minas por problemas relacionados à estrutura e graves acidentes de trabalho (FERNANDES, ARAÚJO, 2016).

Já no período republicano, o intenso movimento de importação de produtos siderúrgicos pressionou o governo brasileiro na busca por minério, sendo bem-sucedido ao encontrar reservas abundantes de ferro e manganês. Aos poucos, surge

a necessidade de substituir importações, construindo um cenário favorável para a criação de empresas e instituições estatais, estimulando o aumento da exploração mineral a fim de satisfazer a demanda interna e possibilitando o aumento das exportações, impactando no panorama econômico do país. Nesse contexto, nasce a Companhia Vale do Rio Doce e o Brasil é consolidado enquanto uma importante economia mundial, uma vez que além do ferro e do aço, o setor de não metálicos (areia, brita, caulim, talco, magnesita etc.) produzia também em grande escala. Todavia, apesar do crescimento econômico exponencial, para os parâmetros da época, as questões sociais que surgem a partir de um modelo de exploração predatório começam a ficar mais evidentes quando parte expressiva da população brasileira viveu abaixo da linha da pobreza (VILLAS-BÔAS, 1995).

Na região do Alto Rio Doce, a mineração de ferro inicia seu desenvolvimento a partir do século XX, principalmente nos afluentes dos rios Piracicaba e do Carmo. Logo depois chegam as siderúrgicas, favorecendo a concentração industrial no baixo Rio Piracicaba, região apelidada de “Vale do Aço”. Esse contexto estimula a criação de uma infraestrutura de transporte ao longo do rio, sendo construída, a partir de 1903, ferrovia Vitória-Minas, e contribuindo para a concentração populacional e industrial a curtas distâncias do rio principal. Com o aumento da extração do minério de ferro e com a construção de siderúrgicas, a paisagem natural sofre drástica alteração. “O extrativismo mineral é tão violento que o próprio relevo se torna efêmero, sendo escavado, exportado e desfigurado pelas cadeias de capitalismo global” (DAYRELL; QUENTAL; PRADO, 2022, p. 56). A década de 1940 foi marcada pelo crescimento populacional e a expansão urbana ao longo do Rio Doce - especialmente no Rio Piracicaba, seu afluente (SÁNCHEZ, 2018).

Na contemporaneidade, a mineração continua com papel de destaque na cena econômica. Com o movimento de evolução tecnológica, esta desempenha um papel cada vez mais importante a partir do uso de automação e inteligência artificial. A indústria enfrenta o desafio de equilibrar o suprimento global de minerais essenciais com a necessidade de minimizar danos ambientais e promover práticas éticas. Contudo, essa expansão não ocorreu sem desafios. O impacto ambiental da mineração tornou-se uma preocupação crescente, especialmente com desastres como o rompimento de barragens de rejeitos.

Por ser o estado líder em número de barragens – conforme aponta a Agência Nacional de Mineração (ANM, 2023) -, Minas Gerais também é líder em eventos que envolvem extravasamentos de barragens.

Quadro 1: Principais desastres envolvendo barragens de mineração em Minas Gerais

Ano	Empresa	Município	Breve descrição
1986	Grupo Itaminas	Itabirito	Rompimento de barragem causando a morte de sete pessoas.
2001	Mineração Rio Verde	Nova Lima	Rompimento de barragem causando assoreamento do 6,4 km do Córrego Taquaras e causando a morte de cinco pessoas
2003	Ind. Cataguases de Papel	Cataguases	Rompimento de barragem que gerou mortandade de peixes, a interrupção do abastecimento de água em municípios de Minas Gerais e do Rio de Janeiro por cerca de dez dias.
2006	Mineradora Rio Pomba Cataguases	Mirai	Vazamento de 1.200.000 m ³ de rejeitos, contaminando córregos, causando mortandade de peixes e interrompendo fornecimento de água
2007	Mineradora Rio Pomba Cataguases	Mirai	Rompimento de barragem com 2.280.000 m ³ de material, inundando as cidades de Mirai e Muriaé desalojando mais de 4.000 pessoas.
2008	Companhia Siderúrgica Nacional	Congonhas	Rompimento da estrutura que ligava o vertedouro à represa

			da Mina Casa de Pedra, causando aumento do volume do Rio Maranhão e desalojando 40 famílias.
2008	Dado não disponibilizado pelo IBAMA	Itabira	Rompimento de barragem com vazamento de rejeito químico de mineração de ouro
2014	Herculano Mineração	Itabirito	Rompimento de barragem causando a morte de três pessoas e ferindo uma.

Fonte: adaptado de Pinto-Coelho (2017) e Santos e Wanderley (2016).

Tais eventos contribuíram para a implementação da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 que instituiu uma política para barragens em geral centrada na segurança, prevenção e monitoramento, impactando também na regulação relacionada às barreiras, editada pelo então Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) - que posteriormente foi substituído pela Agência Nacional de Mineração - na forma de duas portarias.

A Portaria nº 416, de 3 de setembro de 2012 criou o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, instituiu o conteúdo do Plano de Segurança da Barragem (PSB), além das revisões periódicas de segurança de barragens de mineração conforme o seu risco e o dano potencial associado, além de determinar os procedimentos das inspeções de segurança. Já a Portaria nº 526, de 9 de dezembro de 2013, disciplinou detalhes relacionados ao Plano de Ação de Emergência de Segurança de Barragens (PAEBM), que é um elemento adicional que integra o PSB, com ênfase nas barreiras que contêm rejeitos de mineração de dano potencial alto (TRINDANDE, 2021).

Esse era o cenário normativo relacionado à segurança de barragens antes do desastre-crime ambiental de Mariana (MG). É preciso salientar que os eventos ambientais ocorridos em 2015 (Barragem de Fundão em Mariana) e em 2019 (Barragem I, do Córrego do Feijão em Brumadinho, no mesmo Estado) impactaram as regulamentações voltadas para a segurança das barragens, trazendo novos elementos e elevando o nível de exigências relacionadas a barragens de rejeitos de mineração (TRINDANDE, 2021).

De acordo com a ANM (2023), atualmente o Brasil conta com 926 barragens, sendo que apenas 457 – metade – estão inseridas no Plano Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Nesse montante, Minas Gerais é o estado brasileiro com o maior número de barragens registradas: 345, das quais 141 estão fora do PNSB.

O desastre-crime de Mariana gerou uma série de mudanças nas regulamentações brasileiras relacionadas à segurança de barragens e na forma como as empresas são responsabilizadas por danos ambientais. Ele também despertou a atenção para a necessidade de revisão e aprimoramento dos padrões de segurança em toda a indústria de mineração, buscando prevenir futuros desastres semelhantes.

1.2 O rompimento da barragem de Fundão

O rompimento da barragem de Fundão, localizada em Mariana (MG), em 5 de novembro de 2015, foi um dos maiores desastres-crimes ambientais da história do país. A barragem pertencia à empresa Samarco Mineração S.A., consórcio entre as gigantes da mineração Vale S.A. e BHP Billiton. O evento resultou em enormes danos ambientais, sociais e econômicos.

A estrutura armazenava rejeitos de mineração resultantes da extração de minério de ferro, um composto formado por minério de ferro, mercúrio e sílica, entre outros particulados. Na tarde do rompimento, a estrutura da barragem colapsou, liberando imediatamente cerca de 40 milhões de metros cúbicos da lama tóxica, e escoando lentamente outros 16 milhões. A onda de lama atingiu a barragem de Santarém, localizada à jusante da estrutura colapsada, que não suportou a força dos rejeitos, sendo derruída parcialmente. Incorporada aos rejeitos já contidos nesta última barragem, a onda monstruosa atinge o Córrego de Fundão e o Córrego Santarém, e chega ao subdistrito de Bento Rodrigues, destruindo-o completamente. Na calha do Rio Gualaxo do Norte, a avalanche de rejeitos percorreu vários quilômetros até desaguar no Rio do Carmo atingindo imediatamente várias comunidades rurais. No caminho da destruição, a avalanche de lama percorre os corpos hidrográficos até atingir a bacia do Rio Doce (MPF, 2016).

Além das mortes que causaram, os sedimentos devastaram Bento Rodrigues, arruinando mais de 180 edificações, arrastando automóveis, maquinários, semoventes, destruindo tudo o que tinha a frente, mas principalmente a história de vida de comunidades inteiras, sem qualquer aviso ou alerta.

Ao atingir o Rio Doce, a lama tóxica espalha destruição e tristeza por mais de 600 quilômetros, até sua foz, em Linhares (ES), desaguando no mar em 21 de novembro de 2015, e interferindo no ambiente estuarino, costeiro e marinho. Na denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, os procuradores da república apontam:

Esse fenômeno alagou temporariamente áreas mais planas das margens, deixando nelas, após a normalização do fluxo, os sedimentos contendo rejeitos de minério. À medida que a onda de rejeitos avançava pela calha do rio Doce, sua força inicial foi dissipando, gerando, nesse trajeto, danos associados à poluição hídrica, mortandade de animais e à interrupção do abastecimento e distribuição de água em vários municípios, como Governador Valadares/MG, Baixo Guandu/ES e Colatina/ES. (MPF, 2016)

Não bastasse o terror vivido entre 05 e 21 de novembro de 2015 - período que compreende o dia do rompimento e o momento em que a lama chega ao Oceano Atlântico -, em janeiro de 2016 ocorre um novo deslizamento de rejeitos de mineração decorrente da erosão de uma das estruturas ligadas à Barragem de Fundão. Assim, outros quase 1 milhão de metros cúbicos são despejados no vale, “[...] agravando o cenário de destruição e poluição na área da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e no mar territorial” (MPF, 2016).

Para além das questões de ordem técnica, o rompimento teve como causa a omissão realizada por

“[...] um conjunto de ações voluntárias, deliberadas em reuniões entre acionistas, administradores e dirigentes, articulações com os órgãos ambientais competentes nos processos de licenciamento, ou omissões estratégicas, de fundo econômico, com o fim de maximizar os lucros do grupo corporativo, assumindo-se os riscos dos resultados” (AZEVEDO; JÚNIO, 2021, p. 624).

Em caráter técnico, as condições inadequadas de construção e manutenção da barragem contribuíram para o acúmulo excessivo de água e a saturação dos rejeitos, levando à sua liquefação e, eventualmente, ao colapso da estrutura (AZEVEDO; JÚNIO, 2021).

Como salientado anteriormente, a tragédia ocorrida em Mariana (MG) não teve precedentes quanto à sua dimensão. Mas houve anúncios.

“O colapso instaurado foi prenunciado por fortes indícios de omissões operacionais e de escolhas arriscadas com foco no barateamento de custos de manutenção da barragem como logística de competitividade de mercado, facilitados por mecanismos frágeis de poder de polícia no decorrer do processo de extrativismo mineral” (AZEVEDO, JUNIO, 2020 p. 620).

Inevitável é a reflexão acerca do modelo exploratório, predatório e capitalista, pautado em pilares colonizadores, da mineração brasileira. Modelo esse em que “[...] quanto mais se consome e mais compulsivos nos tornamos, menor é a preocupação sobre os impactos gerados uns nos outros e perante o ambiente em que se vive” (AZEVEDO, JUNIO, 2020 p. 628).

Trazendo o termo “a maldição da abundância”, de Alberto Acosta, Monteiro e Ribeiro expõem essa problemática ao contextualizá-lo:

“[...]exemplifica a situação dessas nações que baseiam suas economias na exploração de seus bens comuns, consolidando a dependência econômica do capital estrangeiro e voltando suas sociedades para a lógica extrativista, que não leva em conta a sustentabilidade de suas práticas, e o limite socioambiental desses recursos ou dos territórios explorados, norteando sua atuação através de um processo acumulador-explorador, que não permite a redução de seu ritmo” (2021, p. 202).

A exploração ambiental em massa, sem pensar nos danos à curto, médio e longo prazos, escancara o racismo ambiental. As práticas industriais, autorizadas pelo Estado, que favorecem as empresas, impõem custos altos a determinadas parcelas da população. O reconhecimento do processo de discriminação que populações periféricas ou compostas de minorias, tem sua origem nos debates e estudos voltados para a justiça ambiental, protagonizado por negros estadunidenses, na década de 1980. No rol de casos significativos que evidenciam tal discussão, estão as manifestações promovidas pela população negra de Warren County, na Carolina do Norte, contra a criação de um aterro de resíduos tóxicos de PCBsn (bifenil-policlorado) que seria instalado nos arredores de suas residências. O movimento culmina na percepção de que a maior parte dos aterros localizados na região sudeste dos Estados Unidos, ficavam localizado em comunidades afro-americanas (ROCHA, VASCONCELOS, 2018).

Não se restringindo à população negra, o racismo ambiental repercute diferentes etnias e grupos populacionais considerados tradicionais, como ribeirinhos, pescadores, quilombolas, dentre outros. Assim, com a chegada de “[...]”

empreendimentos desenvolvimentistas, como barragens, hidrovias ou rodovias, quando não expulsas de suas terras e empurradas às favelas e morros, são obrigadas a conviverem com um ambiente de degradação e envenenamento tóxico” (ROCHA, VASCONCELOS, 2018, p. 338). Dessa forma, retorna-se ao fato de que a maior parte das maiores jazidas de minério de ferro de Minas Gerais estão muito próximas a grandes centros urbano (PINTO-COELHO, 2021).

O rompimento da barragem de Fundão em Mariana é um lembrete trágico dos riscos associados à exploração de recursos naturais e da importância de práticas sustentáveis, responsabilidade corporativa e regulamentações eficazes para proteger o meio ambiente e as comunidades locais.

1.3 Principais danos ambientais e sociais

A identificação dos efeitos imediatos e agudos da dispersão de rejeitos é relativamente simples, tendo em vista o volume de produções científicas publicadas desde o rompimento, que buscam compreender as consequências deste no contexto tendo em vista diferentes escalas de espaço e tempo. Entretanto, não é fácil diferenciar seus efeitos crônicos e de longo prazo.

O rompimento resultou em graves consequências ambientais, sociais e econômicas. Várias pessoas perderam a vida, e comunidades inteiras foram destruídas. Os danos ambientais foram extensos. A lama tóxica causou a morte de peixes e outros organismos aquáticos no Rio Doce, afetando os ecossistemas aquáticos e terrestres, prejudicando a fauna e a flora, além do ordenamento urbano e do patrimônio cultural. Além disso, as áreas atingidas enfrentaram problemas relacionados à contaminação da água potável, agricultura comprometida e interferências de longo prazo na saúde das comunidades.

O arrastamento dos rejeitos, vindos da barragem de Fundão, elevou consideravelmente os valores de turbidez dos cursos hídricos afetados pela passagem da pluma de sedimentos, levando à ultrapassagem dos limites estabelecidos para corpos hídricos, deliberada e estabelecida pelos órgãos responsáveis. As análises da qualidade da água, realizadas pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES, em municípios atingidos do Espírito Santo, constataram o aumento nas concentrações de metais na água (alumínio, arsênio, chumbo, manganês, fósforo, níquel, etc.), em desconformidade com os

parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente. Os valores de oxigênio dissolvido também foram considerados alterados e minorados (MPF, 2016).

Isso resultou na imediata interrupção no fornecimento de água de municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo. Nas terras mineiras, parte da população de Aimorés, Marilândia, Resplendor, Galiléia, Tumiritinga e Ituêta teve a distribuição de água proveniente do Rio Doce interrompida. Em estado crítico esteve o município de Governador Valadares, que suspendeu integralmente o serviço de abastecimento e distribuição de água à população. No território capixaba, além da cessação do fornecimento de água para os municípios atingidos, a pluma de rejeitos provocou a interdição das praias de Regência, Povoação e Comboios.

Diferentes estudos já realizados apontam para os danos oriundos da contaminação ambiental a longo prazo.

“[...] embora o Rio Doce já tenha um histórico de poluição causada pelas indústrias sediadas em suas margens, é evidente que as concentrações da maioria dos metais analisados ultrapassaram os valores considerados como médias históricas para a região no período considerado (novembro-dezembro de 2015).” (PINTO-COELHO, 2017, p. 32)

Outrossim, a massa de rejeitos provocou a destruição de habitats, dizimando, além de peixes, crustáceos e outros animais aquáticos: animais terrestres de deslocamento lento e ágil - que foram ilhados e assim vitimados pela onda de rejeitos -, invertebrados, além da morte de mamíferos silvestres e animais domésticos atingidos pela onda destruidora. Foram aproximadamente 14 toneladas de peixes mortos. A onda de lama atingiu, ainda, a área de desova e ninhos de tartarugas marinhas em praia situada nos arredores da foz do Rio Doce.

A onda de rejeitos, além de eliminar a vegetação, adentrou os maciços florestais, sem arrancá-lo, mas eliminando o sub-bosque, removendo cobertura florestal natural, típica do Bioma Mata Atlântica. Dos cursos d'água atingidos mais de 60%, encontra-se em área de preservação permanente (MPF, 2016).

Na esteira das destruições, os danos sociais ocasionados pelo rompimento da barragem foram significativos. Não obstante, imperioso ressaltar que não se pode dizer que o dano ambiental se sobressai ao dano social, e nem o contrário. Mas não se limitam a uma esfera. As consequências desse desastre-crime transitam, perpassam e interligam as diversas áreas, assolando os campos sociais e ambientais.

“Em todas as fases, incluindo a reconstrução, os desastres não arrasam simplesmente as paisagens, tornando-as lisas. Em vez disso, aprofundam e corroem os sulcos da diferença social que encontram” (SMITH, 2006).

Durante as investigações, ficam constatados danos provocados a diferentes marcos da Estrada Real e à Fazenda Fábrica, Mina de Santo Antônio e Capela Santo Antônio, integrantes do patrimônio histórico, sociocultural e arqueológico, situados no Município de Mariana (MG).

Com a destruição de Bento Rodrigues, as famílias que ali residiam foram desalojadas, sendo realizado, posteriormente, o reassentamento das mesmas. Consequentemente, os alunos da escola do subdistrito foram realocados e colocados em outras instituições do distrito. Os relatos entristecedores contam sobre a segregação sofrida por essas pessoas em decorrência do acontecimento.

“Enfim, a lama não apenas inundou os lares, mas deixou marcas que ficarão para sempre, prova disso é que em pouco tempo os atos de solidariedade aos atingidos pelo desastre da barragem de Fundão deram lugar à discriminação, à rejeição de um povo, que passou a ser chamado de forma depreciativa [de] “povo do Bento” ou “os bentos”. Inúmeras piadas passaram a circular para menosprezá-los e, se não bastasse, até um abaixo-assinado para que as crianças de Bento Rodrigues não estudassem na escola do Bairro Rosário foi feito. Ou seja, além da morte de 19 pessoas, a onda de lama também contribuiu para matar a esperança de muitos jovens que até para estudar encontraram dificuldades, sofrendo *bullying*.” (CNDH, 2017, p. 36)

O remanejamento forçado das pessoas que residiam em Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira joga luz sobre a compreensão de que os danos não foram somente materiais – passíveis de recuperação. Memórias, histórias, modos de viver foram perdidos e não podem ser recuperados. O relato de um morador de Bento denuncia:

“Parece que está tudo bem... temos aluguel pago, numa casa com móveis, temos um salário por mês... mas não está bem. A reconstrução de nossas casas não iniciou ainda. Eu não quero o aluguel e o salário da Samarco. Eu quero a minha vida de volta, a minha liberdade. Faz um ano que eu perdi a minha liberdade e não tive ela de volta. Eu quero a minha liberdade de volta! Como ter saúde sem ter liberdade? E a nossa vida?” (CNDH, 2017, p. 37)

Ademais, foram diversas as alterações impostas a partir do desastre-crime às diferentes atividades: a) produtivas: agricultura, a criação de animais, a pesca, a extração de areia e a apicultura; e b) sociais: modos de vida, relações culturais, sociais e territoriais, e transmissão de saberes. Evidentemente, os danos sociais extrapolam os supramencionados. A descrição posta serve para delinear o cenário colocado compulsoriamente após o rompimento da barragem (FGV, 2021B).

“Reconhecer que o desastre de Fundão implica a privação dos meios de vida, mudanças abruptas na rotina familiar e de vizinhança, bem como o comprometimento das atividades de trabalho e das práticas culturais e de lazer é fundamental para caracterizar suas profundas consequências nos modos de vida.” (FGV, 2021B, p. 381)

Os modos de vida das comunidades atingidas pelo desastre foram constituídos na relação com o Rio Doce, sua várzea e os ecossistemas associados. Assim, a partir da invasão dos rejeitos nesses corpos hídricos, perde-se parte considerável de suas formas de viver. Aspecto importante afetado são as formas e práticas tradicionais, que serão explicitadas posteriormente, mas torna-se necessário ressaltar aqui.

1.4 Reparação Integral

Pelo exposto, as respostas às consequências do rompimento da barragem têm sido complexas. As empresas poluidoras enfrentaram críticas significativas pelas negligências na construção, monitoramento e manutenção da barragem e, ainda, questionamentos sobre as práticas de gestão de resíduos da indústria de mineração. Além disso, há debates sobre a eficácia das medidas de mitigação e de reparação implementadas e sobre a responsabilidade legal e financeira das empresas pelo desastre-crime. As comunidades atingidas buscam até hoje, 8 anos depois, a reparação integral dos danos, e as empresas enfrentaram processos judiciais e pressões para indenizar as vítimas e recuperar as áreas impactadas.

O conceito que dá nome à esta seção é firmado e amplamente discutido no campo jurídico. O princípio da reparação integral “[...] consiste na adoção de todas as medidas para que o lesado retorne à situação em que se encontrava anteriormente” (TEPEDINO; BARBOZA; MORAES, 2006, p. 859 *apud* PINHEIRO; TRAUTWEIN, 2020, p. 78). No contexto das pessoas atingidas pelo desastre-crime originado em

Mariana (MG), não é possível o retorno à situação anterior – pela dimensão dos danos ambientais, estruturais, sociais, psicológicos, entre outros, sofridos.

“Nesse sentido, entende-se que o conceito de reparação integral, central no âmbito do desastre Rio Doce, deve englobar parâmetros no âmbito do direito dos desastres, de direitos humanos e empresas e da responsabilidade socioambiental, de forma a incorporar a função preventiva, a gestão de riscos, a observância da necessidade de reconstrução melhor e da implementação de medidas procedimentais e substanciais que garantam resultados adequados e efetivos.” (FGV, 2020B, pág. 26)

No contexto de rompimentos de barragens, a reparação integral não se limita ao pagamento de indenização, mas à

Restituição: Devolver bens e a condição econômica que as pessoas atingidas perderam em razão do rompimento da barragem.

Mitigação: Aliviar a intensidade dos danos causados, o que deve ser feito por meio do Pagamento Emergencial e das Medidas Emergenciais, que são o fornecimento de água para consumo e atividades produtivas e o fornecimento de insumos para os animais, como ração e silagem.

Reabilitação: Reabilitar a vida das pessoas atingidas, visando amenizar os traumas e adoecimentos sofridos. Assim, a Vale S/A, empresa ré, causadora do dano, deve prestar serviços de assistência à saúde mental das comunidades.

Satisfação: Satisfazer as vítimas do desastre, podendo ser feito por meio do pedido público de desculpas por parte da mineradora às pessoas atingidas, e à sociedade. Também pode ser executada por meio do reconhecimento das pessoas como atingidas, para as quais a reparação integral dos danos será destinada.

Garantia de não repetição: A empresa ré, Vale S/A, deve garantir que outros desastres não ocorrerão. Além disso, devem ser adotadas medidas legislativas pelos governos para impedir que novos desastres ocorram. (INSTITUTO GUAICUY, 2020)

Essa definição tem sido utilizada pelas Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) na tentativa de efetivar os direitos conquistados pela população atingida, nos acordos realizados pelas IJs.

Acontecido o rompimento em 5 de novembro de 2015, oito dias depois os Ministérios Públicos Federal (MPF) e de Minas Gerais (MPMG) iniciam uma investigação conjunta sobre o rompimento da barragem, concentrando esforços na responsabilização pelos impactos iniciais. Uma ação civil pública proposta pela União no mesmo mês pediu às empresas um plano de recuperação socioambiental e socioeconômica para a área atingida pelo desastre, além de provisionar capital para o cumprimento dessas medidas.

Em dezembro do mesmo ano, o MPMG propôs uma ação civil pública voltada a medidas emergenciais para a população atingida. No documento, o promotor de justiça reconhece as pessoas atingidas como pessoas vulneráveis.

“Decerto, não há dúvidas de que a população atingida pela catástrofe perdeu tudo: suas casas, seus móveis, seus carros, suas plantações, seus documentos, sua tranquilidade, suas fontes de renda, sua vida comunitária, em suma, toda a sua dignidade humana. Em outras palavras, por causa da irresponsabilidade das rés, essas pessoas ingressaram em uma classe especial de vulneráveis: pessoas afetadas por desastres socioambientais” (MG, 2015, p. 10).

Como ação mitigatória, a Samarco Mineração S.A. inicia a distribuição de um auxílio financeiro para pescadores e ribeirinhos que tiveram o sustento interrompido pelo rompimento. Todavia, as ações isoladas realizadas pelas empresas poluidoras ainda não compreendiam medidas efetivas de reparação. Nesse sentido, em março de 2016 ocorre a assinatura do acordo (Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC) entre a Samarco, suas acionistas, governo federal e governos dos estados de Minas Gerais e Espírito Santos para a reparação do desastre-crime, prevendo a criação de 42 programas socioambientais e socioeconômicos.

O termo de ajustamento de conduta é um acordo que o Ministério Público celebra com o violador de determinado direito coletivo, e que tem a finalidade de impedir que o contexto de ilegalidade continue, além da reparação do dano ao direito coletivo e de evitar a ação judicial.

O TTAC também previu a criação de uma fundação instituída pelas empresas para conduzir esses programas e um sistema de governança, sem a participação das IJs. Com isso, foi criada a Fundação Renova (FR), entidade responsável pela mobilização para a reparação dos danos causados pelo rompimento.

Em 2017, o MPF fixa junto às empresas poluidoras o Termo de Acordo Preliminar, que as obriga a contratar assistentes técnicos (intitulados *experts*) para assessorá-lo no diagnóstico dos danos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do desastre, assim como para realizar avaliação das medidas já executadas nos programas de reparação. Pouco mais de um ano depois, acontece a assinatura do TAC Governança pelo MPF, MPMG, MPES e diversos órgãos públicos com as mineradoras, modificando a governança do processo de reparação. O acordo previu a criação de estruturas internas e externas às comunidades atingidas com o foco na efetiva participação dessas pessoas nas decisões.

Pensando em parâmetros reparatórios, torna-se imperioso considerar as especificidades locais ao avaliar os danos e os riscos para a adoção de uma relação de medidas mitigatórias, seja pela indenização por danos materiais (lucros cessantes e danos emergentes), e pela indenização de danos imateriais (danos morais, dano moral coletivo, dano existencial, dano ao projeto de vida, dano social e dano estético); além de medidas de reparação não indenizatória, que incluem ações de restituição, reabilitação, garantias de não repetição e outras obrigações de fazer e não fazer. Esses procedimentos precisam ser adotados de maneira conjunta, sendo imprescindível considerar todos os danos socioeconômicos identificados (FGV, 2020B).

Do período da instituição desses acordos até o presente momento, nenhuma ação voltada para a reparação integral dos danos sofridos pelas pessoas atingidas foi cumprida em sua totalidade. Para a identificação das pessoas atingidas e os danos sofridos, a FR cria o “Cadastro Integrado”, que possui diferentes etapas para sua completude. O cadastro é fundamental para o acesso aos programas reparatórios e alguns processos indenizatórios. Todavia, grande parte dos cadastros ainda se encontram incompletos e muitas pessoas sequer tiveram condições de manifestar o interesse em realizá-lo.

Esse último quadro se deve à falta de informação e participação da população atingida no processo de reparação integral. A Fundação Getúlio Vargas - um dos *experts* do Ministério Público Federal e responsável pela realização do Diagnóstico Socioeconômico das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão ao longo da Bacia do Rio Doce e áreas litorâneas atingidas pelos rejeitos – salientou tal situação por diversas vezes em seus relatórios. Para a realização do diagnóstico socioeconômico, a instituição promoveu diversas atividades com a

população atingida, que envolvia reuniões, grupos de base, oficinas, rodas de conversa, entre outros, para levantamento de narrativas e reconhecimento dos danos. Durante a execução das metodologias participativas, observaram que

[...] a situação narrada pelos atingidos se contrapõe ao pressuposto de participação estabelecido pelo TAC-GOV, o que acaba por impor barreiras à participação social, pois a falta de acesso à informação adequada dificulta, quando não impede, a contribuição da população atingida tanto na proposição de medidas adequadas quanto no monitoramento dos resultados das ações (FGV, 2021B, p. 321).

Nesse mesmo sentido, a Matriz Territorial do Alto Rio Doce traz relatos de pessoas atingidas, que narram as dificuldades na efetivação da participação informada no processo de reparação.

N: O que a gente tem de informação, a gente busca nas organizações, com os colegas atingidos. Mas, a gente não tem acesso ao processo de reparação. A gente tem pessoas que nem cadastro fizeram, pessoas que de fato era pescador, era lavadeira, e que não fez cadastro. Tem gente que talvez nem sabe que tem esse direito. Tem gente que nem conseguiu se identificar enquanto um atingido. FGV_ILD_056

N: Eu acho que eles deveriam ter orientado, passado na casa da gente falando que temos o direito disso, disso e disso. Agiram de má-fé mesmo, para desinformar as pessoas na verdade, depois de um tempo a gente vê que caímos na lábia deles. Agora, quando a gente tenta recorrer não consegue, porque o cadastro foi encerrado em abril do ano passado. FGV_ILD_056

N: Se tiver um material numa linguagem popular, que as lideranças pudessem trabalhar com a população, aqui está uma minoria participando, claro que nem todo mundo tem condições de participar, por isso se tiver um material popular facilita, aí a gente vai reproduzindo, vai passando por e-mail, por WhatsApp, pelos meios sociais. Esse material popular poderia ser sobre os direitos dos atingidos dos afluentes do rio Doce, para mostrar o que é direito e a quem cobrar, onde recorrer. Seria o ideal ter uma organização de todos os atingidos, mas não está fácil organizar, juntar o pessoal, ainda mais com a pandemia, ainda mais quem é atingido, que está penalizado, sofrendo e desesperançado. Ainda mais nessa confusão de Renova, Ministério Público, juiz, advogado, é muita coisa, muito complexo para as camadas populares entenderem tudo isso aí. FGV_ILD_060 (FGV, 2021B, p. 321 e 322)

A falta de informação leva ao reconhecimento desigual da condição de atingido e à supressão da restituição de direitos violados. Não bastassem os danos causados pelo desastre-crime, a população continuou – e continua – a ser revitimizada no processo de reparação. A revitimização das pessoas atingidas, neste contexto, está relacionada à desproteção e à exclusão da população atingida no processo reparatório ou na compensação dos direitos violados. O reconhecimento de tal situação acontece antes mesmo da realização dos estudos pelos *experts*. O MPMG, já na apresentação da Ação Civil Pública, pede a garantia do que conceituam como direitos indispensáveis para o resgate dos direitos sociais previstos na Constituição Federal. Entre a relação de garantias mencionadas está a da informação apropriada, que enfatiza a necessidade e obrigatoriedade das empresas poluidoras no fornecimento periódico de informações aos atingidos quanto às ações voltadas à reparação dos direitos sociais violados, possibilitando, assim, a participação dessas pessoas nos processos decisórios relacionados aos modos e formas de restituição, compensação e indenização (MG, 2015).

A efetividade da comunicação não se compreende no mero envio de informações sem que atenda ao critério da linguagem acessível. Como demonstrado anteriormente, em uma das falas de pessoas atingidas, a materialização da comunicação em linguagem popular é essencial para o entendimento e participação da população nos processos reparatórios. Quando essa comunicação não acontece, os resultados variam entre incertezas quanto aos processos necessários para a efetivação dos direitos, ao desconhecimento total do que fazer em determinadas situações. “A condição de contínua incerteza aumenta devido à ausência ou à descompreensão de informações que, de tão técnicas e colonizadoras, tornam-se incomunicáveis” (AZEVEDO; JÚNIO, 2021, p. 621).

É nesse contexto que atua a Assessoria Técnica Independente, constituindo importante ponto de diálogo e cooperação na elaboração das políticas de reparação integral junto às populações atingidas. A instituição das ATIs é prevista no Termo Aditivo ao TAP, e garantida no TAC-Gov. O primeiro documento delinea as atividades dessas assessorias, cabendo a elas

[...] prestar auxílio às pessoas, famílias, grupos sociais e comunidades atingidas para (i) viabilizar, por meio do suporte e apoio necessários, a participação ampla e informada ao longo de todo o processo relativo ao diagnóstico socioeconômico e às reparações

integrais de seus direitos; (ii) assessorar tecnicamente e mobilizar as comunidades atingidas nas ações voltadas à reparação integral, em curso ou que venham a ser realizadas; (iii) solicitar ao FUNDO BRASIL que demande às **Empresas** ou a terceiros por elas indicados e/ou que lhes prestem serviços, devida e expressamente por elas autorizados, para que forneçam às pessoas atingidas (por meio do FUNDO BRASIL, da assessoria técnica OU diretamente), informações de seu interesse, no tempo e modo devidos; (iv) emitir pareceres técnicos quanto à identificação dos danos, com o respectivo detalhamento, e dos pleitos dos atingidos, com vistas à elaboração do diagnóstico socioeconômico pela FGV; e (vi) oferecer formação em direitos humanos para os representantes das comunidades atingidas (BRASIL, 2017).

A escolha das ATIs pelas comunidades foi realizada com o apoio da Fundação Getúlio Vargas e do Fundo Brasil de Direitos Humanos – outro *expert* do MPF que realiza a coordenação metodológica das assessorias. Após rodadas de reuniões com as comunidades atingidas, as eleições para a escolha das ATIs aconteceram em dezembro de 2018, sendo nomeadas ao final cinco instituições para prestar assessorias técnicas independentes nos, pelo menos 45 municípios atingidos, entre Minas Gerais e Espírito Santo. Todavia, esse direito não estava sendo garantido pelas empresas poluidoras até a decisão judicial publicada em 30 de novembro de 2022. A morosidade na implementação do trabalho das assessorias técnicas nos territórios atingidos evidencia, mais uma vez, o descumprimento da premissa da centralidade da pessoa atingida no processo de reparação.

O desastre-crime culminou na denúncia protocolada pelo Ministério Público Federal em 2016, em que arrolou 22 (vinte e dois) pessoas físicas e 4 (quatro) jurídicas como réus. Os crimes imputados são: homicídio qualificado, inundação, desabamento e lesões corporais graves (todos com dolo eventual) - para as pessoas físicas -, três crimes contra a administração ambiental, além de nove tipos de crimes contra o meio ambiente, que envolvem crimes contra a fauna, a flora, crime de poluição, contra o ordenamento urbano e patrimônio cultura – para as jurídicas. Os crimes contra o meio ambiente também foram imputados às pessoas físicas. Dos 26 denunciados, 15 foram excluídos do processo judicial. Após decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nenhum dos réus responde mais pelos crimes de homicídio e lesão corporal. As oitivas com os réus remanescentes iniciaram-se apenas em novembro de 2023, 8 anos após o início de tudo.

CAPÍTULO 2 - A PESCA

Nós fomos numa reunião uma vez em [Governador] Valadares, aí tinha um rapaz do Revés [do Belém] que ele virou para o lado, para o pessoal lá e falou assim... “Eu quero saber. Eu tenho uma filha com dez anos. Todo domingo eu ia à praia da Cachoeira, com a minha família tomar banho. Quero saber de vocês quantos anos vai levar pra minha filha ver o rio, conforme eu fui criado nele. Conforme eu levava ela pra brincar, é isso que eu quero saber de vocês”. Teve resposta? Não, porque... é uma incerteza. (RELATOS... 2023)

Objeto dessa pesquisa, a pesca artesanal por muito tempo permaneceu sem definição jurídica no país, tendo regulamentação específica pela primeira vez a partir da Lei n. 10.779, de 25 de novembro de 2003². Sem definição conceitual, a referida legislação trouxe apenas sobre a concessão de benefício social para a categoria enquanto trabalhadores profissionais.

Após 3 (três) anos, a partir da publicação da Lei 11.959, de 29 de junho de 2009³, há uma definição jurídica sobre o conceito de pesca artesanal. A referida norma define a pesca artesanal classificando-a como profissional, executada de forma autônoma ou em regime de economia familiar, a partir da produção de meios próprios de produção ou através de contrato de parceria, sendo desembarcado ou por uso de embarcações de pequeno porte.

A classificação de uma atividade como profissional geralmente está associada a critérios como regularidade, regulação de métodos e tecnologias e produção em escala, por exemplo. Todavia, a aplicação de processos específicos, relacionando uma atividade estritamente ao âmbito profissional, no caso da pesca artesanal, não considera sua natureza tradicional, podendo trazer prejuízos à prática.

2.1 Pesca artesanal enquanto categoria de pesca

No domínio da pesca, vários conceitos como a pesca profissional, amadora, artesanal e tradicional desempenham papéis distintos. Para compreender a existência de relação entre essas “categorias” - principalmente entre as últimas -, é necessário entender as práticas que as envolvem. Nesse item serão descritas as principais práticas que compreendem estas classes de forma sucinta. A ênfase aqui é voltada para a compreensão da relação existente entre a pesca artesanal e a pesca tradicional.

² A Lei 10779/2003 dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal (BRASIL).

³ Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

A pesca profissional envolve indivíduos que se dedicam à pesca como principal fonte de renda, muitas vezes utilizando técnicas e equipamentos avançados para maximizar sua captura. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, em seu artigo 2º, inciso XXII, define o pescador profissional enquanto a pessoa física que, dentro do território brasileiro é devidamente licenciada por órgão responsável, e que executa a pesca para fins comerciais (BRASIL, 2009).

Por outro lado, a pesca artesanal é caracterizada por operações de pequena escala, normalmente envolvendo famílias de pescadores e não grandes empresas comerciais. Os pescadores artesanais baseiam-se frequentemente em métodos tradicionais e no conhecimento local para pescar de forma sustentável. As práticas tradicionais de pesca estão profundamente enraizadas no patrimônio cultural e são transmitidas através de gerações, enfatizando uma relação harmoniosa com a natureza e uma abordagem sustentável à pesca. O saber fazer relacionado a atividade, apreendido por meio da observação e da experiência, e transmitido através da oralidade a cada geração, formam um conjunto de saberes que fazem apontamento sobre a tradicionalidade da categoria (SOUZA; FRANZ, 2022).

A categorização da pesca artesanal enquanto atividade profissional está profundamente ligada à sua história político-gerencial, como pode-se ver no quadro a seguir.

Quadro 2: Marcos principais da história político-gerencial da pesca artesanal no Brasil

Período	Ação
1846	A pesca artesanal é de responsabilidade da Marinha.
1912	Transferida para o Ministério da Agricultura em 1912.
1917	Volta para Marinha com a missão do Cruzador “José Bonifácio”. A expedição marítima, que percorreu o litoral de Belém-PA ao Rio de Janeiro, foi um marco na gestão pesqueira sendo a primeira intervenção concreta do estado brasileiro na atividade. Tinha como proposta nacionalizar a pesca e abrangeu questões sociais, econômicas, ecológicas e principalmente militar, procurando incutir nas comunidades pesqueiras, uma nova conduta social que as fizesse passar do estágio de desenvolvimento em que se encontravam para outro que desconheciam. Com a criação de 800 colônia de pesca e mais de 1.000 escolas, a operação trouxe implicações políticas nefastas aos pescadores, já que a marinha esteve inserida em questões de segurança nacional da costa no período da segunda guerra mundial e impuseram o engajamento dos pescadores na defesa militar do país estabelecendo o controle social sobre as comunidades pesqueiras.

1929	Volta ao Ministério da Agricultura como uma sub-pasta do Departamento de Indústria Animal.
1938	Criação do Código a Pesca por Decreto-lei (Nº 794 de 19 de outubro de 1938).
1942	Em 1942, o setor volta a pertencer a Marinha, subordinada aos comandos navais e, coincidentemente, no período da segunda guerra mundial.
1943	A partir do contexto político do local em que está inserida, extinguem-se o Conselho Nacional de Pesca, as Federações Estaduais de Pescadores e a Confederação Geral dos Pescadores, com a ideia de transformá-las em cooperativas.
1950	Em 1950, o Ministério da Agricultura aprova os estatutos para uma nova Confederação Geral dos Pescadores, Federações Estaduais e Colônias.
1961	O Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CONDEPE) é criado.
1962	A criação da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) foi um marco para pesca no Brasil, sendo uma autarquia vinculada ao ministério da Agricultura, criada para pesquisar e desenvolver a atividade
1967	O Decreto-Lei 221/67 (DOU 28 de fevereiro de 1967), revoga o código da pesca e reorganiza as atividades das Colônias
1973	O Plano de Assistência Técnica à Pesca Artesanal (PES CART), primeiro grande plano nacional de extensão pesqueira, não obteve tanto êxito por utilizar as metodologias adotadas para a agricultura.
1980	Surge o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro, em que o (PES CART) é absorvido por este novo órgão.
1989	A partir da criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), extingue-se a SUDEPE, passando o ordenamento e fomento a ser papel desta nova entidade.
1999	A pesca volta ao Ministério da Agricultura na forma do Departamento de Pesca e Aquicultura, mas com poucas vitórias, principalmente para o setor artesanal.
2003	Nasce a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, que possuía status de ministério.
2009	A referida secretaria chega ao patamar de Ministério da Pesca e Aquicultura, com mais orçamento para executar suas políticas

Fonte: Adaptado de Silva (2014).

Os fatos acima apresentados demonstram a instabilidade no sistema de governança relacionado a atividade pesqueira.

Isso acarreta danos diversos a diferentes categorias de pesca, em especial, a pesca artesanal que até hoje não tem bem definido o seu conceito. Cada conceito de pesca tem implicações únicas para a gestão e sustentabilidade das atividades. Compreender as distinções os conceitos de pesca existentes, é essencial para o desenvolvimento de políticas e estratégias de gestão eficazes que promovam a sustentabilidade dos recursos haliêuticos e o bem-estar das comunidades pesqueiras. A identificação da natureza diversificada da pesca e das diferentes motivações e

saberes envoltos a ela corroboram para o reconhecimento da integração das práticas de pesca artesanal e tradicional. Além disso, a investigação sobre os aspectos etnoecológicos das comunidades pesqueiras artesanais fornece informações valiosas sobre as relações entre as pessoas e os recursos, incluindo padrões de consumo de peixe e interações tróficas (SOUZA, 2004).

Segundo dados do Ministério da Pesca e Aquicultura, até 21 de dezembro de 2023, o Brasil contava com 1.026.579 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove) registros de pescadores. Desses 99,78% - cerca de 1.024.397 (um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete) - eram pescadores artesanais com registro ativo. Os dados demonstram o volume e a representatividade da pesca artesanal no país, proporcionando uma base econômica e cultural para as famílias locais, com um número considerável de trabalhadores envolvidos neste setor. Considerada de pequena escala, majoritariamente envolve famílias de pescadores e não empresas comerciais, sendo frequentemente operada por meio de colônias ou associações de pesca.

Frequentemente se encontram as práticas de pesca artesanal e tradicional, seja pela estreita ligação aos ecossistemas locais, seja por incorporar métodos de colheita sustentáveis que ajudam a preservar as populações de peixes e os ambientes aquáticos.

2.2 Tradicionalidade na pesca artesanal

Como mencionado na introdução desta seção, a prática de um ofício envolve não somente o desenvolvimento da atividade em si, mas abrange todo um sistema que integra diferentes dimensões da vida, possuindo um éthos próprio (BORGES, 2011). Embora as comunidades de pescadores componham uma totalidade social, os processos de produção e reprodução social ocorrem em situações particulares, nos atos singulares tecidos por indivíduos e suas comunidades, os quais experienciam determinados contextos alimentados de especificidades socioambientais, econômicas, políticas, históricas e culturais.

Para as comunidades de pescadores artesanais, enquanto categoria que envolve tradicionalidade a prática, além da técnica em si, pode ser considerada uma arte que envolve ritos, ritmos e a manutenção de uma dinâmica cotidiana ligada ao sistema ecológico no qual se insere, envolvendo a reprodução de saberes intra e intergeracionais (SOUZA; FRANZ; 2022; FGV, 2021B). Essa compreensão extrapola

a noção utilitarista geralmente ligada à atividade humana sob o meio ambiente, e o meio natural é compreendido para além de fonte de provisão de recursos.

Diferentes narrativas obtidas pela Fundação Getúlio Vargas (2021B) apontam para o valor da pesca nos modos de vida das pessoas atingidas. Esta é considerada, em muitos casos, uma tradição transmitida pelos mais velhos e aprendida desde a infância por meio da oralidade e das experiências cotidianas, sejam elas visuais, táteis, olfativas ou auditivas.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, em seu artigo 3º, traz o entendimento relacionado ao conceito de Povos e Comunidades Tradicionais.

I – Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Essa definição que abrange povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, caiçaras e pescadores artesanais, entre outras categorias, apontam para a manutenção dos modos de se relacionar com os territórios, associados aos modos de produzir que extrapolam as noções capitalistas e utilitaristas. Se torna um bem cultural, carregado de tradicionalidade.

Assim, a pesca artesanal pode ser compreendida como um bem cultural de natureza diversificada, apreendendo os sentidos, significados e valor simbólico a ela atribuídos pelo grupo social pesquisado em contexto específico. Ela se configurou ao longo do tempo como modo de vida e carrega consigo uma bagagem cultural, que ao passar de geração em geração, cria-se a tradicionalidade. No contexto do rompimento da barragem de Fundão, a prática corrobora na construção da identidade social da população vizinha do Rio Doce e de seus afluentes.

2.3 A pesca no território pesquisado

Cerca de quarenta municípios situados ao longo do rio na bacia do Rio Doce, seus afluentes, lagos e lagoas e região estuarina, costeira e marítima capixaba foram atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. A pesca artesanal é atividade

relevante ao longo de toda essa extensão territorial havendo um volume significativo de famílias atingidas que exerciam atividades relacionadas à pesca artesanal, às atividades pesqueiras artesanais e suas assemelhadas (mariscagem etc.), incluindo a de subsistência. Conforme aponta o *expert* do MPF, grande parte dos pescadores artesanais desses territórios são autônomos e, de modo geral, fornecem peixes para consumo direto de suas famílias ou comunidades, atuando como um motor econômico e social. Extrapolando a contribuição no ensejo à segurança alimentar e nutricional das comunidades nas quais estão inseridos, emprego e outros efeitos multiplicadores para as economias locais, sustenta os meios de existência dessas mesmas comunidades (FGV, 2021B).

O desastre-crime, ao despejar nos rios Doce, do Carmo e Piranga milhões de metros cúbicos de lixo tóxico - locais de essencial influência para a existência da atividade pesqueira -, comprometeu severamente a capacidade de reprodução das práticas relacionadas com os diferentes ofícios presentes no território (pesca, lavagem de roupa, ofícios religiosos, entre outros). Por consequência, atingiu também os saberes locais e a passagem de conhecimentos.

O exercício de ofícios como a pesca artesanal, faiscação e extrativismo, por exemplo, enraizados na cultura local, mantém uma vinculação histórica, geracional e de simbiose com o território, que compõem sistemas de conhecimentos locais, relações de compadrio e solidariedade. Observou-se o rio como local de importância para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem.

[...] foram identificados processos de transmissão geracional de conhecimento relacionados com oralidade, observação e repetição, o movimento do corpo e seu comportamento, bem como entremeados ao dia a dia da vida comum. O rio como que lastreia a realização do saber-aprender. Deste modo, quando se perde o rio, perde-se potencialmente a possibilidade de transmitir.” (FGV, 2020B, pág. 30 e 31)

A interdependência entre as práticas relacionadas com trabalho, renda e subsistência define modos de viver e é indissociável do universo simbólico das pessoas atingidas sendo parte constitutiva de sua identidade. Essas práticas estão ligadas diretamente aos usos da água nas localidades e, extrapolando questões econômicas e materiais, abrangem sentidos ligados à sociabilidade, identidades e modos de vida. Com o rompimento, as interações e práticas foram comprometidas. Primeiro pela insegurança generalizada relacionada à contaminação dos rios,

córregos, poços e cisternas, impactando no pescado que não consegue mais ser vendido ou consumido. Segundo, pelo medo da repressão na continuidade das práticas (FGV, 2021B).

Como resultado há perdas significativas nas relações com o rio e nas relações sociais. Vainer aduz que “[...] há perdas que são resultantes da própria desestruturação de relações prevaletentes, da eliminação de práticas, da perda de valores e recursos imateriais (religiosos, culturais)” (2008, p. 43).

A Ação Civil proposta em dezembro de 2015 reconhece que o desastre-crime causou a perda de acesso aos meios tradicionais de vida, incluindo pesca. Anui ainda que “[...] atingido não é somente o morador que perdeu sua casa nas localidades arrasadas, mas qualquer pessoa que tenha sofrido um dano, por causa de uma relação com os locais atingidos pela lama de rejeitos de responsabilidade das rés” (MG, 2015, p. 26).

Refletindo mais profundamente acerca da prática da pesca artesanal como forma de subsistência, as práticas ligadas às atividades produtivas, além de garantirem o sustento e o retorno econômico, estão associadas a um universo que envolve um *éthos*, como afirma Borges (2011) ao tratar sobre a cultura dos ofícios; ainda, se relacionam a um conjunto de costumes e hábitos ancorados em aspectos sociais, culturais e morais. Segundo a autora “[...] o universo dos ofícios transcende sua dimensão econômica, pois inclui um *ethos* pautado por regras, saberes, valores, crenças, comportamentos e redes de sociabilidades específicas” (BORGES, 2011, p. 481).

Esses elementos basilares para o entendimento sobre o modo de vida e tradicionalidade relacionados à pesca artesanal corroboram para a compreensão da dimensão do dano causado às comunidades atingidas pelo rompimento. Como recorte de local utilizado nessa pesquisa, foi identificada a região que compõem o Alto Rio Doce, conceito definido pela Fundação Getúlio Vargas para nomear o território que abrange 13 (treze) municípios. São eles: Bom Jesus do Galho, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Marliéria, Pingo d’Água, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Raul Soares, Rio Casca e Timóteo.

A opção por esse local de pesquisa se deu em decorrência da atuação profissional da pesquisadora e pela proximidade com as pessoas atingidas desses municípios. Isso possibilitaria a aquisição de dados por meio das entrevistas. Entretanto, como descrito no início desta pesquisa, o medo de represálias motivou a

não realização daquelas, sendo então realizadas a análise das narrativas contidas na Matriz Indenizatória realizada pela FGV, nesses municípios descritos.

CAPÍTULO 3 - A MARGINALIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL

Fomos totalmente criminalizados [...]

É mais fácil um traficante dar bem com a polícia do que nós. A portaria 40 é uma portaria que já tentamos derrubar ela de toda forma, não tem jeito... o maior sentimento meu desse rompimento... Primeiro as perdas... materiais e emocional. Hoje nós não temos o Rio Doce pra nada. Se você for na beira do Rio Doce lá passear e o “meio ambiente” te pegar lá eles querem saber por que é que você tá lá? Como se eu não tivesse o direito de ir e vir [...]

A sociedade hoje, que é criminalizada. Enquanto quem era pra ser criminalizado está nadando de braçada. (RELATOS... 2023)

Apesar da tradicionalidade que carrega consigo e do seu caráter essencial para a manutenção de muitas famílias, a pesca artesanal enfrenta desafios legais que podem levar à criminalização dos pescadores. Esses desafios precedem o rompimento, mesmo enquanto modo de vida, há um histórico de marginalização da prática da atividade.

Melo, Ribeiro e Almeida contabilizam tal situação a partir da ótica dicotômica criada na relação do homem com a natureza. Para esses autores “[...] a operação da criminalização da pesca artesanal é realizada pela afirmação de um princípio binário, homem versus natureza, em que tanto o homem quanto a natureza são vistos como entes genéricos [...]” (MELLO; RIBEIRO e ALMEIDA, 2016, p. 260). A manutenção dessa perspectiva desconsidera a multiplicidade do ser humano e de suas relações com o meio ambiente, criando então uma relação de rivalidade.

Além disso, não considera que a diversidade de relações com o meio natural construída com o tempo resulta em saber social, cultural e histórico, e por conseguinte, na proteção a este. Segundo Lacy, “[...] o conhecimento obtido é especialmente sintonizado para informar as atividades exemplares nessa situação e para tratar dos problemas que emergem nela.” (2019, p 95).

A partir de estudos realizados pelo expert do MPF, a FGV identificou a pesca como uma atividade que é praticada pela maior parte das famílias atingidas, sobretudo como uma estratégia de complementação de renda, como visto no capítulo de Identificação de Danos. Para além de uma atividade que contribui na manutenção dos orçamentos familiares, identifica-se que a pesca é parte da rotina e do cotidiano das famílias, excedendo-se como prática de trabalho (FGV, 2021B). A atividade aparece como aspecto relevante no que consistem os modos de vida das comunidades atingidas, relacionada com a geração de renda e subsistência, as relações de troca e

reciprocidade entre familiares, amigos e vizinhos, as práticas alimentares, entre outras. Como já mencionado, a prática de um ofício envolve não somente o desenvolvimento da atividade em si, mas abrange todo um sistema que integra diferentes dimensões da vida.

Existia, antes do desastre, uma facilidade no desenvolvimento da atividade da pesca, seja como meio de descontração, relacionamento ou mesmo para subsistência e complementação de renda. Ao interferir no modo de vida e nas ações desenvolvidas até o momento do rompimento, o desastre-crime lesou também o conjunto de referências relacionadas à identidade das pessoas atingidas, de seus traços culturais e de suas práticas e modos de viver (FGV, 2021B).

Tal situação se intensifica de forma que essa atividade é criminalizada após o maior crime ambiental do país. Destaca-se aqui o processo de proibição da pesca de espécies nativas em todos os corpos hídricos que compõem o sistema de escoamento da bacia do Rio Doce, incluindo, além do curso principal, os rios afluentes e lagoas no estado mineiro. A restrição foi iniciada partir de 2016 por meio de medidas de proteção ambiental tomadas pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) em resposta aos danos ocasionados pelo rompimento da Barragem de Fundão. Entre os peixes proibidos de serem capturados, a portaria de nº 78 do mesmo ano e posteriormente a portaria de nº 40 de 2016, estabelece o cará, cascudo, corvina, curimba, lambari, piau, surubim, tainha, traíra. A proibição dessas espécies gerou uma série de mudanças na realidade da pesca na região, envolvendo a necessidade de adaptação para a captura de peixes exógenos, por exemplo. Considerando a atividade pesqueira enquanto um ofício, as alterações causadas por essas medidas de restrição desencadearam danos em todo o seu sistema, impondo mudanças no cotidiano, nos hábitos, nas relações sociais e nos costumes locais (FGV, 2021B).

Esse contexto se agrava a partir da não acessibilidade, em forma de linguagem popular, das medidas restritivas, levando a um desconhecimento acerca do conteúdo dessas. A incompreensão dos parâmetros e condições de restrição da pesca no rio Doce e seus afluentes, acrescida da violência empregada para coibir a pesca, levou a sensação de exclusão, frequentemente citada pelas pessoas atingidas. Giacoia e Silva (2013), ao abordarem uma das genealogias da exclusão e da seletividade, dando ênfase na criminalização do excluído, afirma que um dos elementos mais consistentes na inibição de qualquer tipo de revolução social, é a reiterada utilização

da violência institucional como meio de controle da parcela marginalizada da população.

Os próprios relatos dão conta de diferentes situações nas quais os pescadores foram expostos a processos de repressão e violência policial, sendo possível constatar um agravamento da sensação de insegurança, da marginalização e de abalos sofridos pelas pessoas atingidas, inclusive de crianças, pessoas com deficiência e idosos que foram expostos a ações nesse sentido, impulsionando situações de sofrimento social no território.

Enquanto normativas legais, as Portaria nº 78, de 2016, e 40, de 2017, instrumentalizam essa repressão. A primeira normativa, datada de 31 de outubro de 2016, proibia a pesca profissional em toda a bacia do Rio Doce. E vale lembrar que, para os parâmetros legais, a pesca artesanal era, e ainda é categorizada enquanto atividade profissional. O regulamento só permitia a pesca científica, mediante autorização, e a pesca amadora, na modalidade pesque e solte. Aos infratores estavam previstas sanções contidas no Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, tais como

- I – advertência;
- II – multa simples;
- III – multa diária;
- IV – apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na prática da infração;
- V – destruição ou inutilização do produto;
- VI – suspensão de venda e fabricação do produto;
- VII – embargo de obra ou atividade;
- VIII – demolição de obra;
- IX – suspensão parcial ou total das atividades; e
- X – restritiva de direitos (MINAS GERAIS, 2008).

Sem trazer explicações acerca de quais corpos hídricos eram contemplados, a normativa foi revogada após 7 (sete) meses de vigência, dando lugar à Portaria 40, de 11 de maio de 2017. O regimento, ainda vigente, foi ampliado no sentido de trazer conceitos elucidativos sobre a abrangência das medidas restritivas. Além de conceituar termos como *Bacia*, *Espécie autóctone*, *Espécie alóctone*, *Espécie exótica* e *Espécime híbrido*, ainda descreve os apetrechos de uso autorizado na pesca de categorias amadora e profissional.

Essa normativa ainda veda a pesca de espécies autóctones em toda a bacia do rio Doce, dentro do Estado de Minas Gerais, e autoriza a pesca somente de espécies alóctones ou exóticas e de espécimes híbridos, sem limite de cota para o pescador profissional⁴ e com limite de 10 kg (dez quilogramas) mais um exemplar de qualquer tamanho acima do mínimo estabelecido pela legislação vigente para o pescador amador.

Ainda que mais abrangente em termos de definição de conceitos, a Portaria 40 foi e é pouco acessível no que diz respeito à linguagem e acesso, considerando que, no Alto Rio Doce, a maior parte dos territórios atingidos estão situados em áreas rurais. A FGV enfatiza essa questão, não apenas sobre as normativas relacionadas às restrições da pesca, mas também no que tange a informações sobre a qualidade dos recursos naturais, do processo de reparação e dos direitos individuais e coletivos enquanto população atingida

A ausência de tradução para uma linguagem popular também foi expressa de maneira contundente, uma vez que mesmo havendo um amplo rol de informações disponíveis sobre o desastre, elas raramente estão em linguagem acessível, inibindo a devida apropriação por parte considerável da população atingida (FGV, 2021B, p. 440)

O não acesso à informação de maneira adequada e acessível também contribui para o processo de marginalização da pesca artesanal, no contexto do rompimento da barragem de Fundão.

3.1 Apontamentos metodológicos

Ao debater sobre métodos de pesquisa, Furlan aponta que o método "não é um *a priori* da pesquisa, ele faz parte dela" (2008, p. 25). Ele é sempre um caminho provisório para entender uma determinada questão. Nesse sentido, os métodos escolhidos para essa pesquisa foram sendo adequados e redefinidos à medida em que o campo e os sujeitos pesquisados eram definidos. Isso, para possibilitar que houvesse a construção adequada dos dados e informações trazidos aqui e, ainda, a

⁴ Faz-se necessário ressaltar aqui que, a principal forma de comprovação enquanto pescador profissional é através do Registro Geral de Pesca (RGP), emitido pelo MPA, e para a pesca amadora a Carteira de Pesca Amadora, emitida pelo IEF. Ambas são chamadas pela comunidade pescadora de "carteirinha de pesca". Ainda, ressalta-se que a realidade desse território pesquisado é que parte significativa dos pescadores ainda não possuem essas carteirinhas.

reflexão sobre a pertinência do referencial teórico proposto para a realização desse estudo de caso.

A pesquisa privilegiou as informações obtidas nas observações em campo e em entrevistas realizadas pela Fundação Getúlio Vargas enquanto *expert* do Ministério Público Federal, além da coleta de informações primárias e secundárias, como documentos e relatórios produzidos por especialistas das Instituições de Justiça - sobre o Caso Samarco, além de publicações científicas sobre o assunto. Aqui serão apresentados os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa, processo que foi constituído por três etapas que serão apresentadas a seguir.

Na escolha dos métodos de pesquisa, identificou-se como melhor caminho o estudo de caso, uma vez que aqui se busca compreender se o fenômeno da criminalização de uma prática tradicional de fato existe, tendo como finalidade é a compreensão integral, descritiva e interpretativa do objeto de estudo, numa perspectiva de desocultação e descoberta (COIMBRA; MARTINS, 2014).

De natureza hegemonicamente qualitativa, este é “um estudo de um sistema delimitado, que dá ênfase à unidade e globalidade desse sistema, mas concentra a atenção nos aspectos que são relevantes para o problema de investigação, num dado tempo” (STAKE, 1978, p. 258). Para as análises realizadas aqui, a partir da hipótese inicialmente apresentada, conta-se com a interpretação da realidade a partir da ótica do pesquisador que optou pela tipologia de pesquisa analítica, na qual buscou-se problematizar os resultados obtidos nas duas análises realizadas, vislumbrando nova teoria (COIMBRA; MARTINS, 2014).

Ainda que predominantemente qualitativo, o estudo de caso não descarta o uso de método misto - quali-quantitativo - (COIMBRA; MARTINS, 2014), como foi adotado nesta pesquisa que foi realizada utilizando-se de dois aspectos.

O primeiro, subjetivo, a partir da narrativa das pessoas atingidas entrevistadas. Essa análise direciona-se, então, para a realidade social dos sujeitos, suas experiências, sua cultura e seus modos de vida. Sem buscar generalizações, este estudo se preocupa em investigar o efeito do fenômeno supracitado no âmbito dos modos de vida de um grupo vulnerabilizado por um desastre-crime sem precedentes dentro do país. “Numa busca qualitativa, preocupamo-nos menos com a generalização e mais com o aprofundamento e abrangência seja de um grupo social,

de uma organização, de uma instituição, de uma política ou de uma representação” (MINAYO, 2002, p.102).

O segundo aspecto, objetivos, a partir da quantificação na modalidade de coleta de informações e no seu tratamento por meio da análise do quantitativo de Boletins de Ocorrência relacionados à atividade pesqueira.

Assim, dentro do universo dos métodos mistos, optou-se aqui pela *Sequential transformative strategy*, técnica em que a análise qualitativa precede a quantitativa (SMALL, 2011 apud PARANHOS, 2016). A escolha se dá pela possibilidade de testar a hipótese inicial dessa pesquisa, a partir de dado identificado através da análise das narrativas.

Para a análise do objeto pesquisado, esse estudo se vale da triangulação entre diferentes fontes para promover complementaridade na construção dos resultados. A triangulação pode ser considerada uma estratégia apoiada em métodos científicos consolidados e que se adequa a determinadas realidades interdisciplinares. Foi escolhida nesta pesquisa para contribuir com o aumento do conhecimento sobre a temática discutida, atendendo assim, os objetivos propostos (MINAYO et. al., 2005). Portanto, a coleta de informações foi feita em três frentes: i) pesquisa bibliográfica; ii) análise qualitativa de narrativas; e iii) análise quantitativa do número de B.O.s relacionados a temática em recorte de tempo específico.

1ª etapa: Levantamento de informações

Esta etapa foi essencial para a formulação do quadro teórico desta pesquisa. Visou à obtenção e análise de informações primárias e secundárias sobre o rompimento da barragem de Fundão e a identificação dos danos sofridos pelas populações atingidas. Além disso, a conceituação e contribuições acerca da temática da pesca artesanal também foram realizadas nesta etapa.

A busca por informações através da revisão bibliográfica foi o ponto de partida da pesquisa, apresentando informações obtidas junto a estudiosos e atores relevantes ao Caso Samarco. Ainda, o uso de documentos oficialmente reconhecidos no processo do referido caso complementa o suporte necessário à caracterização do objeto e do campo de pesquisa. A atividade de revisão bibliográfica “[...] tem papel fundamental no trabalho acadêmico, pois é através dela que você situa seu trabalho

dentro da grande área de pesquisa da qual faz parte, contextualizando-o" (SANTOS, 2006, p. 02).

O critério para a escolha da bibliografia foi a sua relevância e representatividade no caso Samarco. Os documentos para a leitura e análise escolhidos foram: i) Trabalhos acadêmicos, artigos, dissertações e teses, inclusive os realizados nos municípios em análise ou relacionados com eles; ii) Relatórios produzidos por especialistas do MPF; iii) Relatórios e documentos elaborados no âmbito do sistema de governança (CIF, Câmaras Técnicas etc.); iv) Documentos oficiais publicados pelas Instituições de justiça.

Foi nessa etapa que se iniciou a escolha das ferramentas utilizadas na pesquisa, que serão apresentadas a seguir.

2ª etapa: Coleta e sistematização de dados secundários

Com o objetivo de dialogar com os sujeitos investigados, a fase de campo foi marcada pelo receio quanto à divulgação dos relatos sobre a repressão policial, ainda que mantido o anonimato. A escolha inicial pela entrevista de pescadores da região baseava-se na pesquisa participante.

Esta, chega à América Latina influenciada por Paulo Freire, a partir da problematização da realidade social. Ela nasce orientada para a solução de problemas concretos como tentativa de promover a participação nos processos sociais e a inserção no debate político dos camponeses e grupos sociais preteridos pela sociedade. A hipótese defendida era de que essa inclusão social só se alcançaria se esses setores passassem a incorporar a consciência de seus interesses, práticas de organização e real significação social e política e que, a investigação social seria um potente veiculador dessas mudanças (MINAYO et al. 2005).

A pesquisa participante se diferencia de metodologias tradicionais, de inspiração positivista, presentes no âmbito das Ciências Sociais, que propõem um conhecimento neutro, objetivo, livre de juízos de valores e de implicações sociopolíticas, pautado no distanciamento entre sujeito-objeto. É preciso compreender que a produção do conhecimento na pesquisa participante não se faz de forma isolada do sujeito, mas sim com a presença dele, implicando no compromisso efetivo com suas experiências empíricas e necessidades sociais do dia a dia (MINAYO et al. 2005).

Nesse sentido, é vital esclarecer que a pesquisa participante possibilita e instrumentaliza o pesquisador e os sujeitos envolvidos para uma análise crítica e contundente da realidade social, para a objetivação de suas práticas, intenções e perspectivas ideológicas. Não é possível falar em neutralidade na pesquisa participante, principalmente porque enxergamos a realidade a partir de determinado ponto de vista, e até mesmo a atitude neutra é um posicionamento. Caracteriza:

A neutralidade é uma postura farsante, por ingenuidade, ou por esperteza. O engajado comete – logicamente – suas barbaridades, mas é pior ainda cometê-las ingenuamente ou espertamente. O serviço instrumental subserviente da ciência é seu pior engajamento, sobretudo para uma atividade que se apregoa superior ao senso comum, sempre crítica e impiedosa contra percalços da lógica e da forma (DEMO, 1995, p. 83).

A pesquisa participante surge com o propósito de evidenciar que as opções político-ideológicas do pesquisador não condicionam apenas a escolha do objeto, mas também a argumentação teórica, a metodologia desenvolvida e as respostas alcançadas. Como enfatizado no início do trabalho, aqui se compreende a neutralidade científica enquanto utopia, não sendo possível fazer a opção por ela nesta pesquisa. Este ponto de vista é corroborado e explicado por Pedro Demo:

Por neutralidade, as ciências sociais produzem tendencialmente instrumentos de controle social. São profundamente desmobilizadoras, por mais que possam apregoar em teoria o contrário. E é precisamente isso que o poder vigente espera delas. Nisso são demasiadamente úteis, como estrategicamente inúteis para os desiguais (DEMO, 1995, p. 85).

Ainda assim é reconhecido que a atividade científica precisa de método, sistematização e rigor lógico, sendo fundamental manter o princípio da objetivação, que é o esforço em conhecer a realidade naquilo que ela é. Isso evita que a pesquisa seja guiada por “ativismos baratos” e que se banalize o percurso científico (DEMO, 1995).

Enquanto oposição do positivismo, que se limita na observação de fenômenos e fixação das ligações regulares, sem que se busque conhecer as nuances que formam o cenário estudado, o uso de metodologias alternativas às metodologias tradicionais, por vezes, tem como características a não separação da teoria e prática, do não tratamento da população como objeto e do não desprezo pelo saber popular

(DEMO, 1995). Nesse sentido, “[...] o conhecimento é um produto histórico e plural, que se origina da experiência e se forja nas relações entre os homens e a natureza”, sendo a premissa dessa abordagem (FAERMAN, 2014, p. 50).

Todavia, reconhecendo a legitimidade do receio dos participantes e como forma de garantir a manutenção do vínculo criado, as entrevistas realizadas não foram descritas aqui. Os relatos serviram como norteadoras para conhecimento do contexto situacional e levantamento de informações sobre a prática da pesca artesanal enquanto modo de vida e de subsistência, e os danos a ela que se relacionam com o rompimento da barragem de Fundão, orientado a busca por outras formas de obtenção de dados para análise.

Assim, foi estabelecida a análise das narrativas obtidas através de entrevistas e atividades comunitárias desenvolvidas pela FGV e divulgadas na Matriz Indenizatória dos territórios que compõem o Alto Rio Doce (2021B).

A primeira base de dados dessa pesquisa é constituída a partir das narrativas de pescadores artesanais participantes sobre aspectos relativos aos modos de vida anteriores ao desastre e a importância de práticas neles contidas, além de como, e em qual profundidade, foram os efeitos da portaria nº 40 de 2017 (IEF) no modo de ser, viver, pensar e se relacionar com o Rio Doce. A partir da investigação participativa, as informações são armazenadas, transcritas e, posteriormente, analisadas temporal e tematicamente, atentando para as alterações sofridas no modo de vida dos diferentes grupos sociais, em suas dimensões materiais e imateriais.

Esse processo vai além da simples coleta de informações. A relação estabelecida entre pesquisador e sujeitos pesquisados se torna um ato educativo de via dupla: “[...] ao mesmo tempo em que o sujeito pesquisado traz suas respostas às questões da pesquisa, emite sua opinião, seus saberes, seus valores e suas crenças, apreende o que lhe traz o pesquisador, que não apenas indaga, mas expressa também conhecimentos sobre a questão pesquisada” (FAERMAN, 2014, p. 50). Esse entendimento se contrapõe à ideia de que os sujeitos pesquisados são meros informantes e que a sua participação é reduzida apenas à transmissão de informações.

A entrevista é utilizada como um procedimento de coleta de informações empíricas sobre o tema pesquisado. É através dela que

[...] o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despretensiosa e neutra, uma

vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva (MINAYO, 20, p. 58).

A memória e o relato de experiências vividas pelos pescadores estão presentes tanto nas narrativas registradas ao longo do processo de produção do produto final, como nos diálogos complementares que compõem essa pesquisa. Esses são pontos de partida e principal substrato adotado aqui. Para isso, o uso da entrevista semi-estuturada é feito pela construção de roteiro, com perguntas amplas, permitindo assim a criação de um espaço para reflexão e novas construções. As perguntas são abertas e podem ser respondidas de maneira informal.

Busca-se com isso escutar e estudar as narrativas ofertadas pelos sujeitos pesquisados. Nesta continuação, entende-se o registro da narrativa como o exercício de “pontuar entre o momento da fala e o eternizar da escrita, desvãos que vazam no tempo o sentido da existência” (GROSSI; FERREIRA, 2001, p. 26).

A segunda base de dados para análise são os Boletins de Ocorrência relativos à atividade pesqueira, registrados entre janeiro de 2012 e outubro de 2020.

Entende-se que as técnicas empregadas possibilitam um contato direto com os sujeitos referidos ao fenômeno a ser investigado, e sua utilização compõe um dos caminhos possíveis na pesquisa.

3ª etapa: Análise das informações obtidas

Esta etapa é voltada para a análise do material obtido nas etapas anteriores. Como resultado da análise das narrativas e dos dados resultantes no cálculo percentual do número dos B.O.s lavrados entre 2012 e 2020, ambas realizadas na 2ª etapa, obteve-se um conjunto de informações qualitativas e quantitativas geradas e, a partir do seu referenciamento teórico, serão validadas e complementadas. A sistematização é realizada a fim de sustentar o aprofundamento qualitativo de conteúdos imateriais e simbólicos relevantes.

O aprofundamento das questões trazidas pelos pescadores, somado à reflexão obtida por meio da análise dos B.O.s, é permitido a partir de um conjunto de informações que será utilizado para responder ao problema de pesquisa, além de formar um banco de dados que poderá contribuir com pesquisas futuras.

3.2 Análise das narrativas apresentadas na Matriz Indenizatória do Alto Rio Doce

Com o objetivo de elaborar e sistematizar estudos e diagnósticos, atuar na identificação das medidas apropriadas para a execução de programas de reparação e/ou compensação - socioambientais e socioeconômicos -, além de avaliá-los na função de peritos, o Ministério Público Federal identifica alguns *experts*. A Fundação Getúlio Vargas foi a entidade escolhida para realizar diagnóstico e avaliação dos danos socioeconômicos nos modos de vida das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão ao longo da Bacia do Rio Doce e áreas litorâneas atingidas pelos rejeitos. A celebração dessa escolha foi oficializada no Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento Preliminar (TAP) firmado entre o MPF e empresas poluidoras.

A Matriz Indenizatória Territorial para os municípios que compõe o Alto Rio Doce, elaborada pela FGV com o objetivo de subsidiar e identificar parâmetros indenizatórios mínimos ao processo de reparação dos danos socioeconômicos oriundos a partir do desastre-crime, traz em seu corpo relatos que contemplam diferentes danos, mas principalmente a pesca.

Os relatos foram obtidos através de encontros para levantamento de danos socioeconômicos realizados em formato de oficinas e rodas de conversa com a participação das pessoas atingidas. Durante as atividades, foram realizados os registros das narrativas para a caracterização dos danos, e posterior sistematização.

Para essa caracterização, as narrativas colhidas durante as entrevistas realizadas durante o processo de identificação dos danos foram categorizadas em 10 (dez) dimensões temáticas, sendo: i) Renda, Trabalho e Subsistência; ii) Saúde; iii) Relações com o Meio Ambiente; iv) Moradia e Infraestrutura; v) Alimentação; vi) Práticas Culturais, Religiosas e de Lazer; vii) Vida Digna, Uso do Tempo e Cotidiano e Perspectivas Futuras; viii) Rede de Relações Sociais; ix) Processo de Reparação e Remediação; e x) Educação.

Neste cenário, relatos de danos relacionados à pesca estão presentes em ao menos 5 (cinco) dimensões.

Para a análise das narrativas que trazem os danos relacionados à pesca e a atividade pesqueira, realiza-se aqui a revisão de algumas informações trazidas durante as atividades realizadas pela FGV. O conteúdo revisado evidencia a

complexidade das alterações causadas aos modos de vida da população atingida. Isso é constatado pela diversidade de temas narrados e suas interdependências, que ressaltam o caráter multidimensional dos danos causados. Os registros apresentados estão voltados para as perdas materiais e imateriais a partir da invasão dos rejeitos ao longo do Rio Doce, e para os aspectos ostensivos relacionados à proibição da pesca. Todavia, busca-se aqui, evidenciar os danos imateriais relacionados à atividade, dando ênfase na atividade enquanto modo de vida.

A dimensão nomeada *Renda, Trabalho e Subsistência* identifica a sucessão de danos socioeconômicos a diferentes atividades responsáveis pela geração de renda. Essa área abrange relatos principalmente relacionados à pesca – atividade comum na vida das comunidades entrevistadas.

Os relatos trazem aspectos que vão além da simples comercialização do pescado através da utilização do dinheiro, mas evidenciam formas singulares de auto-organização econômica e de subsistência das comunidades estudadas.

Existia muito essa questão da troca, você que enjoou de comer um peixe hoje, você ia lá pescava e chegava num comércio, ou na rua, e já vendia o peixe, às vezes até no próprio comércio você trocava o peixe numa outra coisa, hoje não. Hoje você deixa de comer a carne. FGV_ILD_059 (FGV, 2021B, p. 134)

A troca de alimentos, o também chamado escambo, exercício comum em muitas comunidades, caracteriza forma de viver. Essa prática, reconhecida pelo expert, se caracteriza como forma ao mesmo tempo que particular, também coletiva de auto-organização, se colocando como importante instrumento de subsistência da população atingida. A troca e/ou venda dos produtos obtidos através das águas do Rio Doce, ou de seus afluentes, seja através da pesca, seja pelo cultivo vegetal, ou ainda pela criação animal, se caracterizavam enquanto mecanismo de reprodução física ou social dos modos de viver culturalmente estabelecidos.

Entender a subsistência enquanto estratégia de reprodução sociocultural das famílias atingidas, enquanto uma forma de organização produtiva, é fundamental para compreender os danos imateriais causados pelo desastre-crime. Essa classe não se reduz às relações meramente econômicas regidas pela moeda, mas também faz parte dela a rede de trocas de produtos e mercadorias, sendo que a desestruturação desses circuitos impacta profundamente as relações culturais comunitárias estabelecidas.

Aqui pode-se fazer menção ao conceito de reciprocidade trazido por Gaiger que a define como “[...] um sistema de relações instaurado entre pessoas, grupos ou coletividades simétricas, ensejando prestações mútuas cuja existência na vontade de criar ou manter um vínculo social” (2020). Essa lógica social, adotada pelas comunidades atingidas fortuitamente possibilita a vinculação das pessoas, criando simetria nas relações. A manifestação dessa reciprocidade pode ser assimilada a partir da não reclusão da vida humana em grupos estritamente primários - ou familiares -, demandando agrupamento extensos, tomando forma de comunidades (GAIGER, 2020). Assim, a partir do movimento de associação dos indivíduos em grupos, iniciativas vislumbradas externamente como meramente econômicas, tomam caráter cultural através dos laços de cooperação criados.

Na dimensão relacionada à *Saúde*, as narrativas identificam, além de danos à saúde do organismo a partir do surgimento de doenças cutâneas, respiratórias e metabólicas, danos de caráter psicológico pela perda do Rio.

O psicológico fica afetado, tem que procurar um psicólogo, porque fica pensando como que vai ser daqui para frente. Eu tenho minha mãe que gostava de pescar e é de idade, é o que distrai a cabeça dela, porque ela não enxerga e não posso levar ela no rio para ela divertir e tirar o stress dela, não tenho onde levar ela. A gente ficou muito prejudicado mesmo com essa situação. FGV_ILD_068 (FGV, 2021B, p. 178)

A proximidade com a natureza é característica sólida de comunidades tradicionais que ultrapassa qualquer noção utilitarista que coloca a visão dicotômica homem versus meio ambiente.

Aqui se faz necessário compreender que o Rio é gente. Extrapolando o entendimento simplista de ser apenas um corpo hídrico, o Rio contaminado foi parte presente e constante na vida das pessoas com quem convivia. Assim como as pessoas choram a perda de um ente querido que se foi, “a morte do rio” também é sentida pelas pessoas atingidas.

O contato com o Rio, por vezes realizado através da pesca, compõem um rito no qual se insere arte, dança, movimento e saber. Em certas ocasiões, a pesca é um meio no qual se atinge o fim do contato e do diálogo. Relações que por meio dessa prática foram criadas fertilizam o solo do desenvolvimento de atitudes, saberes e competências entre gerações.

Isso relaciona-se diretamente com a dimensão que aborda as *Práticas Culturais, Religiosas e de Lazer*. Essa dimensão foi construída com o objetivo de evidenciar nas narrativas os danos que “[...] dizem respeito a aspectos conformadores de modos de vida compartilhados pela população residente nos municípios atingidos” (FGV, 2021B, p. 76). O conjunto de narrativas notabilizam alterações nas principais perspectivas de configuração e formação das identidades, subjetividade e saberes das comunidades atingidas.

Além da noção do lazer enquanto construção cultural, a dimensão também perpassa a perspectiva da intergeracionalidade de costumes

Na questão do lazer, realmente não tem mais. Eu descia com as crianças para beira do rio, tomava banho. Hoje não tem jeito mais, como entra numa água daquela? Aí complicou, né! Acabou o lazer, acabou a pesca. Ia para lá e brincava com as crianças na água, hoje não tem jeito mais. A gente brincava lá no rio, acabou, não tem mais, não tem jeito. Hoje as crianças brincam no terreiro de casa, no quintal, no lote que tem aqui do lado, o lugar que brinca é aí. Ou na rua, quando não está passando caminhão. E antes a gente ia para o rio.
FGV_ILD_075 [...]

A concepção das relações de intra e intergeracionalidade contidas nas diversas práticas de uma comunidade e na sua vida cotidiana deve ser reconhecida e valorizada uma vez que carrega consigo potencialidade educativa e formadora. O aprender a ser é um exercício que nasce junto a uma pessoa e é desenvolvido através do contato com o meio social no qual está inserido, sendo um saber passado através da oralidade e do contato com os mais velhos, que arregam consigo bagagem cultural e histórica. Cristina Palmeirão aponta que “A vida diária é um exercício constante de costumes, práticas, saberes e memórias que misturados de forma consistente são a essência para viver mais e melhor (2008, p. 85). Nessa ótica a valorização da experiência, dos saberes e do potencial geracional é fundamental enquanto contributivo para a criação de espaços de comunicação e participação capazes de mantê-las “vivas”.

Como já apontado anteriormente, a prática aqui estudada perpassa as dimensões discutidas não apenas enquanto um ofício, mas como um meio de alcance de um fim.

Esses espaços de compartilhamento intergeracional não são as salas de aula, mas locais significativos que fazem parte da vida cotidiana e de alta acessibilidade.

Com a chegada do lixo tóxico no Rio, perde-se um espaço de troca, um local de histórias e compromete severamente a possibilidade de continuidade da *práxis* criada pelas comunidades. Essa noção de rompimento – do Rio e da vida - também está presente na dimensão da *Vida Digna, Uso do Tempo e Cotidiano e Perspectivas Futuras*, que trazem elementos duramente afetados em decorrência da invasão do lixo tóxico no Rio Doce.

Ela traz a noção de interferência na constituição e continuidade das: "[...] relações de cotidianidade; relações de convívio e senso de pertencimento entre pessoas com o ambiente natural da paisagem do Rio Doce; memória individual e coletiva das pessoas e grupos" (FGV, 2021B, p. 76), dentre outras.

Os relatos inseridos nessa categoria dão conta da perda da forma de se viver, além de resgatar a dimensão da tradicionalidade da atividade pesqueira. Entendendo a tradicionalidade como uma ação que cresce e se desenvolve a partir do desenvolvimento do sujeito e de seu entendimento do lugar em que ocupa no seu mundo. Além disso, essa dimensão trazida pelo *expert* do MPF também invoca a questão de gênero existente na pesca. Essa questão pode ser evidenciada no relato de uma atingida: "As mulheres também pescavam. Eu pesco desde os treze anos na beirada desse rio. E hoje já não pode mais nada. Eu fiquei depressiva, o rio era tudo para mim, eu nasci na beirada do rio, fui criada dentro de uma ilha. FGV_ILD_068" (FGV, 2021B, p. 243).

As relações entre gênero e desenvolvimento da atividade pesqueira também é assunto iniciado no documento de estudo, que evidencia que, apesar de não ser percebida restrições relacionadas a gênero na pesca enquanto atividade cotidiana e comunitária, essa é uma questão trazida enquanto demanda de reconhecimento – e ausência deste reconhecimento – no processo de reparação. O reconhecimento da pessoa atingida a partir da atividade pesqueira enquanto forma de renda, para fins de mitigação e indenização de danos, é controversa em sua execução. Além dos relatos trazidos na Matriz Indenizatória pesquisada, a prática profissional aponta para o não reconhecimento da mulher enquanto pescadora. Esse assunto, pela sua complexidade e, principalmente, pela sua relevância precisa ser amplamente debatido e apresentado, fazendo jus a uma discussão própria e aprofundada. Nesse sentido, este é um indicativo para futuras pesquisas sobre a temática.

A última dimensão temática abordada nesta análise traz um resumo das perdas relacionadas ao Rio, à pesca e as formas de se viver nas comunidades atingidas.

Rede de Relações Sociais relatam as modificações sofridas pelas pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento em suas relações cotidianas: familiares, de amizade e trabalho, tendo alteradas as “[...] formas de sociabilidade e relações interpessoais que foram abaladas com o desastre, desencadeando o esgarçamento de laços comunitários, ativação de conflitos, alterações nos modos de vida e sociabilidades” (FGV, 2021B, p. 76).

As narrativas abordam a ampliação dos conflitos potencializada principalmente pelas medidas reparatórias de mitigação financeira que, por razões desconhecidas, não alcançaram todas as pessoas atingidas.

Além disso, o cerceamento da atividade tradicional da pesca trouxe embates e repressões com órgãos de segurança pública.

A portaria 40, do IEF, que trata sobre a proibição da pesca de algumas espécies provocou medo nos pescadores atingidos. Os relatos a seguir apontam esse sentimento.

[...] Hoje em dia, pescar por aqui está proibido mesmo, não só em época de piracema, é o tempo todo. [...] FGV_ILD_080 127 (FGV, 2021B, p. 481)

Ao proibir a pesca, não proibiu só no rio Doce. Proibiu nos afluentes dentro da cidade, no rio Santana, no Matipó. Que eu conheço, uns quatro ou cinco colegas viviam da renda da pesca de anzol, mas não era predatória. [...] FGV_ILD_081 (FGV, 2021B, p. 481 e 482)

A pesca ficou muito difícil. Se a Polícia Florestal te pegar com um lambari ela te pega aqui e te leva para João Monlevade, olha que absurdo. Isso por causa da proibição da pesca [...]. FGV_ILD_060 (FGV, 2021B, p. 482)

Não apenas no documento estudado, mas nas conversas realizadas a partir dessa pesquisa, o “medo da polícia” foi desenvolvido a partir da abordagem truculenta e controversa na perspectiva as pessoas atingidas. Essa controvérsia pode ser sugerida pela ausência de conhecimento efetivo sobre a portaria. Fato explicitado anteriormente, o contato com a informação de forma clara e acessível não é uniforme em todo o curso da bacia do Rio Doce dentro de Minas Gerais. Isso caracteriza mais uma forma de exclusão das pessoas atingidas dentro do processo de reparação. Ainda, os impactos dessa ação nas relações sociais puderam ser observados durante a coleta de informação realizada pelo *expert* que pontua

“As narrativas e danos seguintes demonstram que a perda dessa prática e/ou as restrições e violência policial em torno da pescaria afetaram também as redes que se estabeleciam em torno dela. As

peessoas relatam não terem encontrado mais amigos e companheiros de pesca e destacam como isso tem impactado na socialização, inclusive de pessoas idosas.” (FGV, 2021B, p. 268)

A realização de abordagens policiais truculentas e o medo da aplicação de medidas disciplinares como multa e detenção criaram um cenário de medo e sensação de criminalização da atividade que, antes do rompimento, fazia parte da vida das pessoas.

Meu avô mais pescava que trabalhava para sustentar a família. Eu fui crescendo assim, no meio dele, pescando, ele me levava com ele. E sempre tinha peixe dentro de casa, ele vendia para colocar as coisas dentro de casa. Hoje estamos perdendo todo o nosso direito de pescaria. Eu estou até parando de pescar. Se você vai num lugar pescar, não pode. Você vai vender um peixe, o povo não quer comprar. Tem muitas pessoas que vêm na minha casa e perguntam se tem peixe. Não tenho, porque você vai pescar, está fechado, você vai num outro lugar, a polícia quer barrar, quer prender, quer bater na gente. FGV_ILD_067 (FGV, 2021B, p.131)

E no rio não tinha isso, a gente pegava só peixe grande, trazia e passava com eles numa boa, a gente usava uma linha larga, era um anzol que podia pegar o peixe, trazer, passar perto da polícia que não tinha problema. FGV_ILD_060 (FGV, 2021B, p. 127)

. As relações de subsistência, mantidas pela prática enquanto ofício, também sofreram interrupções. A portaria, apesar de proibir a pesca apenas de espécies autóctones, interferiu nos ritos que ensejavam a pesca, uma vez que o saber utilizado na prática foi desenvolvido a partir da captura de determinadas espécies, sendo necessária outras técnicas na captura de outras categorias, e no consumo alimentar das comunidades. Esses apontamentos não tiram a legitimidade ou a importância da portaria no equilíbrio ecológico e na preservação da fauna e flora aquáticas como ela se justifica, mas dá ênfase nos seus processos de disseminação enquanto forma de educação e adequação social e na sua instrumentalização para ratificar a violência empregada a um modo de vida. Essa violência pode ser exemplificada a partir do relato trazido a seguir, no qual se questiona a prática da pesca limitando a atividade econômica.

A gente que é pescador, é importante a gente falar que o pescador está perdendo seus espaços de pesca em Revés do Belém. A gente não pode pescar até nas lagoas. Eu não sou de RGP [Registro Geral de Pesca], mas tenho um registro de pesca. Então, nas lagoas quando a gente topa com a polícia de meio ambiente é falado a seguinte coisa para gente “tem uma portaria 40 que proíbe a pesca”. E fala que já recebemos o dinheiro da Samarco, então “você estão pescando pra quê?”. FGV_ILD_067 (FGV, 2021B, p. 125)

O reconhecimento do caráter subjetivo e tradicional da prática da pesca, ainda não reconhecido por todos os agentes operadores do direito, é essencial para se pensar na manutenção da atividade num contexto pós rompimento. Enquanto um saber cultural, intra e intergeracional, somente o reconhecimento da atividade pesqueira, em sua completude – que envolve ritos, saberes, movimentos e comunicações - poderá ser sinônimo de reparação integral, pregada no processo judicial que trata do Caso Samarco.

Após essa breve análise das narrativas trazidas na Matriz de Danos do território pesquisado, realizada pelo *expert* do MPF, no próximo tópico será abordado, a partir da análise quantitativa, os aspectos objetivos acerca da possível criminalização da atividade pesqueira após o rompimento da barragem de Fundão e da implementação da Portaria 40 do IEF.

3.3 Análise quantitativo nos Boletins de Ocorrência relacionados à pesca

Os dados apresentados neste tópico foram obtidos através de encaminhamento formal de pedido à Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-Sic)⁵. Os dados analisados aqui possuem objetivo de apenas descrever como se comportaram o quantitativo de registros de Boletins de Ocorrência registrados antes e depois do desastre-crime, buscando corroborar na identificação da resposta à pergunta geradora desta pesquisa. Ademais, é compreensível que os dados podem ser explorados minuciosamente, gerando mais reflexões relevantes acerca da temática. Por essa razão, foram disponibilizados quadros com informações específicas e detalhadas na seção Anexo desta pesquisa.

⁵ É um importante canal eletrônico que permite que qualquer pessoa física ou jurídica encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo de atendimento e receba a resposta da solicitação realizada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

A análise do quantitativo dos registros de Boletins de Ocorrência (BOs) policiais relacionados à pesca e/ou atividade pesqueira, levou em consideração 4 (quatro) períodos: **Período 1)** 01/01/2012 a 05/11/2015 - considera os anos de 2012, 2013, 2014 e, no ano de 2015 somente até a data do desastre-crime; **Período 2)** 06/11/2015 a 31/10/2016 - considera o dia posterior ao rompimento até o dia anterior à publicação da Portaria 78 de 2016 do IEF, período que compreende o espaço de tempo entre o rompimento e a publicação da primeira portaria que versava sobre a proibição da pesca; **Período 3)** de 01/11/2016 a 11/05/2017 - período de vigência da referida portaria 78 até o dia anterior à sua revogação; e **Período 4)** 12/05/2017 a 31/10/2020 - período de início da vigência da Portaria 40 de 2017, do IEF.

Para o estabelecimento do período de contagem de tempo considerou-se 3 anos e 11 meses anteriores ao rompimento e igual período posterior ao evento.

Os dados obtidos possuem os dados específicos das temáticas dos registros policiais. Estes possuem como descrição principal "*Crimes e Infrações Ambientais Relativos à Pesca*", e como subclasses:

1. Exercer atividade aquicultura sem registro ou licença;
2. Adquirir, transportar, comercializar espécimes preservadas;
3. Portar aparelho pesca sem licença de pesca;
4. Praticar ato pesca estando sem licença ou com a mesma vencida;
5. Guardar ou transportar aparelho pesca uso proibido para a categoria;
6. Adquirir ou transportar espécime com tamanho inferior ao permitido;
7. Realizar atos de pesca locais proibidos/ interditados;
8. Capturar espécimes que devem ser preservadas;
9. Manter atividade de comercio/armazém - pesca sem registro no órgão ambiental;
10. Provocar mortandade de peixes ou lesões irreversíveis;
11. Praticar ato pesca utilizando equipamento não autorizados;
12. Outras infrações ambientais relacionadas a pesca.

No cenário geral, que considera igual período anterior e posterior ao desastre-crime, é possível observar uma queda nos registros policiais relacionados à pesca no território do Alto Rio Doce, que compreende os 13 (treze) municípios pesquisados na Matriz da FGV. O gráfico a seguir demonstra a diferença.

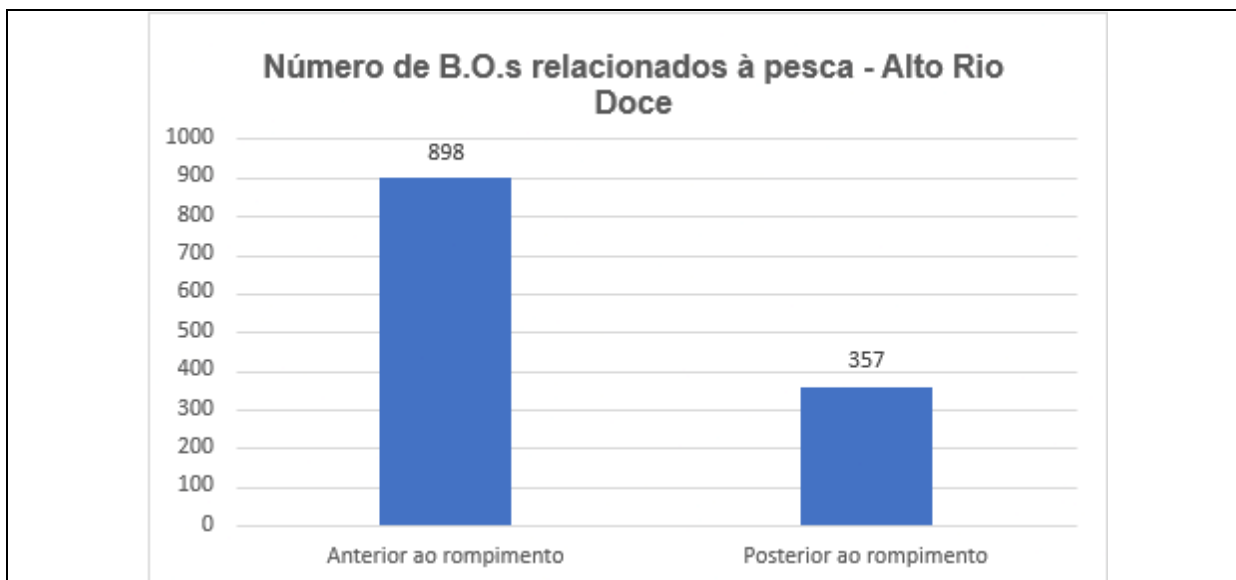


Figura 01 - Número de Boletins de Ocorrência relacionados a pesca registrados entre janeiro de 2012 e outubro de 2020, compreendendo 3 (três) anos e 11 (onze) meses anteriores ao rompimento e o mesmo tempo posterior ao evento.

A primeira coluna representa o período pré rompimento - 01/01/2012 a 05/11/2015, no qual foram registrados 898 (oitocentos e noventa e oito) B.O.s, enquanto no período pós rompimento – 06/11/2015 a 31/10/2020 foram lavrados 357 (trezentos e cinquenta e sete). Houve uma redução de cerca de 60% (sessenta por cento) dos registros após o desastre-crime.

Para possibilitar a visualização dos impactos de cada portaria publicada sobre a atividade de pesca, realizou-se a depuração dos dados conforme definição descrita no início deste tópico.

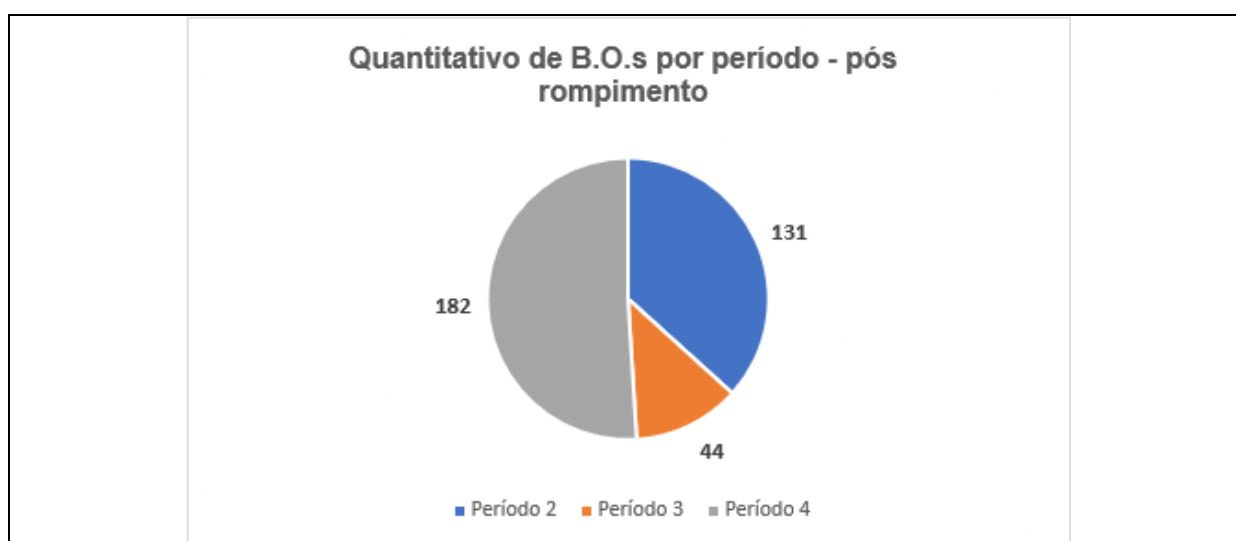


Figura 02 - Número de Boletins de Ocorrência relacionados a pesca após o rompimento, nos períodos 2) 06/11/2015 a 31/10/2016; 3) de 01/11/2016 a 11/05/2017; e 4) 12/05/2017 a 31/10/2020.

O gráfico exposto acima ilustra as anotações policiais registradas no período de 3 (três) anos e 11 (onze) meses após o rompimento a partir da definição de

períodos que abordam as normatizações legais relacionadas à pesca – e a ausência delas. Durante o período que compreende o espaço de tempo entre o rompimento e a publicação da primeira portaria que versava sobre a proibição da pesca (Portaria 78 de 2016 do IEF) foram registros 131 (cento e trinta e um) B.O.s. Durante a vigência da referida portaria, foram lavrados apenas 44 (quarenta e quatro) registros policiais relacionados a pesca. A partir da publicação da Portaria 40 de 2017, que segue vigente até os dias atuais, houve um número maior de anotações.

O decréscimo dos registros pode ser observado em todos os municípios que compõem o Alto Rio Doce, excetuando Sem-Peixe e São Domingos do Prata, que não registraram ocorrências relacionadas à pesca após o rompimento da Barragem de Fundão.

3.4 Análise dos resultados

As narrativas obtidas pela Fundação Getúlio Vargas, durante as atividades que contribuíram na construção da Matriz Indenizatória Territorial dos municípios que compõem o Alto Rio Doce, pontuam o aumento da fiscalização e repressão policial relacionada a pesca após o rompimento da Barragem de Fundão. Os relatos obtidos no referido documento e colhidos diariamente no trabalho com as pessoas atingidas dão conta de um cenário distinto do exposto pelos dados quantitativos.

As narrativas apontam um movimento crescente da repressão policial, após o desastre-crime, relacionado a prática da pesca. Importa ressaltar que o desejo na continuidade da atividade pelas pessoas atingidas ultrapassa simples escolha. Durante a escrita dessa pesquisa, procurou-se trazer sob a ótica a pesca artesanal enquanto atividade tradicional, uma prática cultural e intergeracional, de relevante importância na subsistência das famílias que a executam.

O contato do homem com a natureza precisa ser entendido de forma que extrapole os aspectos utilitaristas, que abordam apenas o uso dos recursos naturais para ganho individual. Ora, essa definição só se adequaria a um conceito de natureza reducionista. Pois bem, o entendimento de natureza no contexto desta pesquisa e na perspectiva dos pescadores artesanais entrevistados pelo *expert* - por meio de seus relatos -, aqui será descrito de forma mais ampla. De acordo com Carvalho (2003), a relação com a natureza não pode ser entendida apenas como contato direcionado aos animais, às plantas, aos rios e a outros elementos naturais. Essa relação perpassa também à forma com que enxergamos essas coisas incorporada a um conceito de natureza criado por todos. Por este prisma, a relação do homem que, cercado pelo

ambiente se desenvolve, ambiente é caracterizada por uma profunda interconexão e dependência mútua. Ao longo da história, diversas culturas ao redor do mundo desenvolveram modos de vida que valorizam e respeitam a natureza, reconhecendo-a como uma fonte essencial de sustento, inspiração espiritual e bem-estar. Assim pode ser percebida a relação dos pescadores artesanais do Alto Rio Doce com o ambiente que os cerca. A partir dessa relação direta com o ambiente, constrói-se também a relação particular e, ao mesmo tempo coletiva, com a atividade pesqueira. Ultrapassando simples ação de garantia de subsistência, a pesca ganha caráter essencial no dia a dia dessa população enquanto práxis cultural e intergeracional.

Ao trazer o enunciado “*Pesca - ofício, aprendizado e saberes*” no corpo da Matriz Indenizatória, a Fundação Getúlio Vargas (2021B, p. 355) destrincha exatamente sobre a perspectiva aqui trazida. Extrapolando a técnica por si só, a pesca acumula ritos, ritmos e a conservação da organicidade comunitária vinculada ao meio natural em que se insere. Esses acúmulos são geradores e difusores dos saberes intra e intergeracionais. Esse aspecto pode ser constatado nas narrativas das pessoas atingidas nesses territórios que colocam a prática como um modo de vida aprendido e construído através da oralidade e das experiências cotidianas que resultam em “conhecimento passado de pai para filho”.

Essa noção de saber intergeracional é perdida com a contaminação do Rio Doce pelo lixo tóxico proveniente da barragem rompida. Com a difícil chegada de informações de linguagem acessível sobre os aspectos relacionados à contaminação da água, do solo e do pescado, nas comunidades atingidas, a insegurança na continuidade da prática se torna rachadura no processo de continuidade de transmissão de saberes.

Ademais, essa insegurança não se relaciona apenas às questões afetas à contaminação. As narrativas inserem um cenário de medo motivado pelo aumento da repressão policial após o rompimento da barragem de Fundão. Os relatos apontam, além de truculentas abordagens, aplicações de multas e até detenções de pescadores, tornando-os criminosos, como aponto Seu Zé Durico, citado no início deste texto.

A intensificação da fiscalização da atividade pesqueira – e uma possível criminalização, como os relatos sugerem - poderia ser justificada pela publicação das portarias que proíbem a pesca no contexto do desastre-crime – inicialmente a Portaria nº 78 de 2016 e, posteriormente, a de nº 40 de 2017, ambas de responsabilidade do

IEF. Todavia, não é isso que apontam os dados objetivos. A significativa queda no número de registro de Boletins de Ocorrência policiais mostra que não houve um movimento de criminalização da pesca artesanal após o rompimento.

Aqui, o conceito de crime, e logo de criminalização, é definido sob a ótica formal que considera qualquer conduta que diverge da norma penal, considerando toda ação movida pelo homem que seja proibida pela lei penal. Esse critério é direcionado à perspectiva do legislador que direciona para o que é crime em relação a infração penal, sendo ele, de acordo com o legislador, qualquer fato que comine em pena de reclusão ou detenção (ROSTIROLLA; et.al, 2021). Enquanto parâmetro nesta pesquisa, no rol de sanções previstas no caso de descumprimento na Portaria 40, não estão relacionadas medidas privativas de liberdade.

No universo aqui analisado de quase quatro anos antes e considerando o mesmo período depois do desastre-crime, o número de B.O.s tiveram uma queda de 60% (sessenta por cento). Em nenhum dos municípios que compõem o Alto Rio Doce houve aumento dos registros policiais relacionados à prática da pesca, sendo inviável, então, aliada ao descarte das penas de reclusão ou detenção que não estão inseridas na legislação em questão, afirmar a existência de criminalização da atividade.

Ainda assim não é possível ignorar os relatos – que são diversos em quantidade e em detalhes – das comunidades atingidas. Mas então o que poderia explicar a divergência entre os dados analisados? A subnotificação dessas abordagens é um possível caminho que precisa ser estudado no contexto da pesca no Alto Rio Doce após o rompimento da barragem de Fundão.

Realidade crítica em muitos contextos, uma vez que pode distorcer a compreensão precisa de problemas e desafios enfrentados em contexto social, esse fenômeno pode ser observado em várias áreas, incluindo saúde pública, criminalidade, economia, educação e meio ambiente. Alguns trabalhos já apontam para a existência da subnotificação de registros oficiais (SILVA *et. al.* 2020; JUNIOR; DE ALMEIDA; JÚNIOR, 2021; RYNGELBLUM; PERES, 2021) enquanto movimento crônico e persistente. Para os últimos autores, essa divergência entre os dados oficiais e a “realidade vivida” pelas pessoas poderia direcionar a conclusões equivocadas a respeito dos padrões da violência policial. Da mesma forma, a subnotificação de crimes pode obscurecer a verdadeira taxa de criminalidade – e criminalização - em uma região, afetando as políticas de segurança pública e prevenção.

Podendo ter causas subjacentes e aqui podemos citar possibilidades como a ausência de recursos necessários para coletar, analisar e relatar dados de maneira eficaz, ou ainda pela pressão política para minimizar situações que podem ser consideradas, apresentando um cenário que nem sempre é fidedigno.

Esses apontamentos se fazem elucidativos para buscas por novas respostas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazer a análise dos documentos e dados obtidos no percurso deste trabalho, na busca por responder aos questionamentos que impulsionaram essa pesquisa, novas descobertas ocorreram. O trabalho na Assessoria Técnica Independente, no contato diário com as comunidades atingidas, aproxima seus profissionais de relatos sensíveis e fortes. Esses relatos dão conta de um cenário – muitas vezes – omitido pelos órgãos oficiais, sendo necessário uma aproximação real para conhecer, de fato, essa realidade.

A escuta é a principal ferramenta utilizada nesse trabalho e, foi por meio dela que surgiu o tema dessa pesquisa. No ato de acolher as demandas das pessoas atingidas a pesca é assunto que invariavelmente surge nos diálogos. E não poderia ser diferente: essas comunidades são consideradas atingidas justamente pela sua proximidade com o Rio Doce e/ou um dos seus principais afluentes. Logo, a maior parte da população dessas comunidades, em maior ou menor grau, possuía alguma relação com esses corpos hídricos.

Esses relatos demonstram a destruição causada pelo rompimento. Destruição que alcançou a fauna, a flora e, principalmente, os modos de viver. Dentro desses modos de vida, a pesca se insere, e as perdas relacionadas à atividade não se restringem à proibição do ato por si só. Mas ao movimento de marginalização da prática.

A hipótese dessa pesquisa versava sobre a existência de um movimento criminalizador, termo trazido no título, a partir do relato sensível de uma pessoa atingida. No entanto essa hipótese não foi confirmada. Os dados obtidos junto à Secretaria de Justiça e Segurança Pública apontam para uma redução significativa do número de registros policiais relacionados à pesca após o rompimento da barragem de Fundão em comparação a um mesmo período anterior ao desastre-crime. Objetivamente, isso demonstra a inexistência de criminalização - no sentido estrito do conceito de crime apresentado nesta pesquisa – da prática da pesca após o rompimento.

Mas como se explica a divergência entre dados qualitativos e quantitativos? No estudo sobre os processos metodológicos de pesquisa é possível compreender a não hierarquização no procedimento de pesquisa adotado pelo pesquisador, seja qualitativo ou quantitativo. Ainda assim é importante considerar a relevância do dado

qualitativo neste trabalho uma vez que ele corrobora para a não confirmação da hipótese inicial. Assim, não é possível afirmar que houve criminalização da pesca artesanal, como um modo de vida, após o rompimento da barragem de Fundão, mas é possível refletir sobre o processo de marginalização da prática.

Como apresentado, nova hipótese a ser estudada seria voltada para a subnotificação de dados oficiais relacionados à Crimes e Infrações Ambientais Relativos à Pesca. É preciso compreender, no caso da confirmação dessa hipótese, o que se esconde por trás dessa ação de omissão de informações.

A nova hipótese proposta aqui não pretende encerrar a questão, mas sugerir temas e embasar outras hipóteses de investigação. Por fim, é importante ressaltar o caráter parcial desta dissertação de mestrado, uma vez que ela se refere a um período e a um contexto de relações específicas, possibilitadas pela forma como a pesquisadora se inseriu em campo. Nesse sentido, esse texto não pretende encerrar as discussões sobre a marginalização de um modo de vida, mas ampliar o debate, entendendo que outras pesquisadoras e pesquisadores podem trazer olhares diferenciados sobre o mesmo tema.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM). Quantitativo Geral de Barragens – PNSB. Database: 11/2023. Disponível em: <https://app.anm.gov.br/SIGBM/Publico/Estatistica> . Acesso em 06 nov 2023.

AZEVEDO, Eder Marques de Azevedo; JÚNIO, Aloísio Corrêa de Faria. O desastre-crime do caso Samarco: o balanço quinquenal da responsabilidade penal ambiental da pessoa jurídica; Revista UFMG, Belo Horizonte, V. 27, nº 2, p. 617-645, 2020.

BORGES, M. E. L. Cultura dos ofícios patrimônio cultural, história e memória. Varia Historia, v. 27, n. 46, p. 481-508, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/cXwjXLVdhzcZhKPDJcr5J8t/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 09 nov 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em 13 abril 2023.

_____. Lei nº 6.040/2007, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm . Acesso em: 10 fev. 2024.

_____. Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/L11959.htm#art37 . Acesso em 10 mar 2024.

_____. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). Aditivo ao Termo de Ajustamento Preliminar (ATAP). 16 nov. 2017. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/aditivo-tap> . Acesso em 10 nov. 2023.

_____; _____. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MPMG); MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO (MPES) et. al. Termo de Ajustamento de Conduta relativo à Governança (TAC-Governança). 25 jun. 2018. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/tac-gov/2018-06-25-cif-tac_governanca.pdf . Acesso em 10 nov. 2023.

CARVALHO, Marcos de. O que é natureza. Editora Brasiliense: Coleção Primeiros Passos. 2. ed. São Paulo, 2003.

COIMBRA, M. de N. C. T.; MARTINS, A. M. de O. O ESTUDO DE CASO COMO ABORDAGEM METODOLÓGICA NO ENSINO SUPERIOR. Nuances: Estudos sobre

Educação, Presidente Prudente, v. 24, n. 3, p. 31–46, 2014. DOI: 10.14572/nuances.v24i3.2696. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/2696> . Acesso em: 18 mar. 2024.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH). Relatório sobre o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco e seus efeitos sobre o vale do rio doce. Maio de 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/cndh/relatorios/RelatriodaBarragemdoRioDoce_FINAL_APROVADO.pdf Acesso em: 10 nov 2023.

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro W. Barbosa de. Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia. In: CAPOBIANCO, João P. R. et al. **Biodiversidade na Amazônia Brasileira**: avaliação de ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: Estação Liberdade, 2001. 540 p.

DAYRELL, Caio; PRADO, Marco Aurélio Máximo; ALMEIDA, Luiza Saldanha Marinho Quental de. Construção Subjetiva do Atingido pela Mineração: cartografia psicoterráticas e luto ecológico em lavra. Revista Eco-Pós, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 48-72, 31 out. 2022. Revista ECO-Pos. <http://dx.doi.org/10.29146/ecops.v25i2.27905>.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 1995. 293 p.

DEMO, Pedro. Pesquisa Participante: Saber pensar e intervir juntos. 2ª. ed. Brasília (DF): Liber, 2008.

FAERMANN, L. A. A PESQUISA PARTICIPANTE: SUAS CONTRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS. Revista Ciências Humanas, [S. l.], v. 7, n. 1, 2014. Disponível em: <https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/121> . Acesso em: 14 nov. 2023.

FERNANDES, Francisco R. Chaves, ARAUJO, Eliane R. x. Rio de Janeiro: CETEM/ CICP, 2016, p. 65-88. Disponível em: <https://mineralis.cetem.gov.br/handle/cetem/1909> . Acesso em: 08 nov 2023.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Impactos do Rompimento da Barragem de Fundão sobre a Renda Agregada de Minas Gerais e Espírito Santo: Análise de Determinantes e Canais a partir do Modelo de Equilíbrio Geral. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2020A. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/renda-agregada-mg-e-es-modelo-de-equilibrio-geral.pdf> . Acesso em 18 abril 2023.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Parâmetros e Subsídios para a Reparação dos Danos Socioeconômicos nos Territórios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2020B. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10438/30414> . Acesso em 24 maio 2023.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Análise dos Modelos Indenizatórios da Fundação Renova e Balanço da Implementação do Novel. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2021A. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/2022-1/fgv_analise-dos-modelos-indenizatorios-da-fundacao-renova-e-balanco-da-implementacao-do-novel.pdf . Acesso em 18 abril 2023.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Matriz Indenizatória Territorial para os Municípios de Bom Jesus do Galho, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Marliéria, Pingo d'Água, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Raul Soares, Rio Casca e Timóteo, no Alto Rio Doce / Fundação Getulio Vargas. – Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2021B. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/eee0fbd0-050b-41cc-afa9-258a2387270b>. Acesso em 12 junho 2023.

FURLAN, Reinaldo. A questão do método na psicologia. Psicologia em Estudo, v. 13, n. 1, p. 25-33. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n1/v13n1a03.pdf> . Acesso em 10 nov. 2023.

GAIGER, L. I. G. La reciprocidad y los colectivos de autoorganización de la vida común. Otra Economía, v. 13, n. 24, p. 3-24, 15 out. 2020. Disponível em <https://www.revistaotraeconomia.org/index.php/otraeconomia/article/view/14913> . Acesso em 17 mar 2024.

GIACOIA, Gilberto e SILVA, Lucas Soares e. Exclusão social e criminalização do excluído: Uma reflexão sobre a seletividade Penal brasileiro. Florianópolis: FUNJAB, 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=6d0893ce02e49265> . Acesso em: 13 abril 2023.

GOTTA, Claudia Andrea; TARUSELLI, María Victoria. Povos e Desenvolvimento: outros saberes e outros modelos para alcançar a sustentabilidade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 0, n. 19, p. 41-51, jan a jun. 2009. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/14518/10884> . Acesso em: 18 jul. 2023.

GROSSI, Yonne. FERREIRA, Amauri. Razão narrativa: significado e memória. História Oral (4). São Paulo: ABHO, 2001.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF). Portaria no 40, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12 de maio de 2017. Disponível em https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Portaria-40_IEF_2017.pdf . Acesso em 10 mar 2024.

_____. Portaria no 78, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, 1º de novembro de 2016. Disponível em <https://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=42856> . Acesso em 10 mar 2024.

INSTITUTO GUAICUY (Minas Gerais). O que é reparação integral? 2020. Disponível em: <https://guaicuy.org.br/o-que-e-reparacao-integral/> . Acesso em: 10 nov. 2023.

IPHAN. Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação. Apresentação de Célia Maria Corsino. Introdução de Antônio Augusto Arantes Neto. Brasília: Iphan, 2000.

JUNIOR, S. dos S. F.; DE ALMEIDA, V. T. S.; JÚNIOR, A. L. D.; LUIZ, R. de S. As prisioneiras da dor: argumentando sobre a subnotificação da violência doméstica em meio à pandemia. Brazilian Journal of Development, [S. l.], v. 7, n. 4, p. 38721–38739, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n4-367. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/28234> . Acesso em: 17 mar 2024.

JÚNIOR, D. M. de A. História e política, ou a arte de fazer escolhas. Estudos Ibero-Americanos, [S. l.], v. 45, n. 3, p. 186–191, 2019. DOI: 10.15448/1980-864X.2019.3.34172. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/iberoamericana/article/view/34172> . Acesso em: 8 nov. 2023.

LACEY, Hugh. “Ciência, Valores, Conhecimento Tradicional/Indígena e Diálogo De Saberes.” Desenvolvimento e Meio Ambiente, vol. 50, 2019, pp. Desenvolvimento e meio ambiente, 2019, Vol.50.

MELLO, Anahi Guedes; RIBEIRO, Gabriela Cardoso e ALMEIDA, Marcos Farias. Criminalização dos efeitos tradicionais da pesca artesanal em Santa Catarina: notas sobre duas situações de perícia antropológica. ACENO - Revista de Antropologia do Centro-Oeste, Vol. 3, N. 6, p. 245-263. Ago. a Dez. de 2016. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/view/4355> . Acesso em: 12 abr. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et. al. Métodos, técnicas e relações em triangulação In: MINAYO M. C. S; ASSIS, S. G. & SOUZA, E. R. (Orgs.) Avaliação por Triangulação de Métodos: abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). Denúncia Criminal. Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Ponte Nova – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais. Portal MPF. 20 out. 2016, p. 01-273. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/denuncia-samarco> . Acesso em: 08 nov 2023.

MINAS GERAIS (MG). Tribunal de Justiça de Minas Gerais. 2ª Vara da Comarca de

Mariana/MG. Processo nº 0400.15.004335-6. Numeração única: 0043356-50.2015.8.13.0400. Classe: Ação Civil Pública. Autores: Ministério Público do Estado

de Minas Gerais e Município de Mariana. Réus: Vale S.A., BHP Billiton Brasil Ltda., Samarco Mineração S.A. Distribuição: 10 de dezembro de 2015. Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/25/Acao%20Civil%20Publica%20-%20MPMG%20-%202%20PJ%20MARIANA%20-%20IC%200400_15_00306-1%20e%200400_15_000307-9.pdf . Acesso em: 10 nov 2023.

_____. Decreto Estadual nº 44.844, de 25 de junho de 2008. Estabelece normas para licenciamento ambiental e autorização ambiental de funcionamento, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades. Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <https://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=7966#:~:text=DECRETO%2044.844%2C%20DE%2025%20DE,fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20e%20aplica%C3%A7%C3%A3o%20das%20penalidades> . Acesso em: 6 mar 2024.

MONTEIRO, Guilherme da Silva; RIBEIRO, Vanderlei Vazelesk. Uma ponte para o passado: colonialidade e mineração no brasil e no peru (1990-2018). Nova Revista Amazônica, Bragança, v. 10, n. 3, p. 201-212, dez. 2021. Trimestral. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/nra/article/view/11727> . Acesso em: 08 nov. 2023.

PALMEIRÃO, Cristina. A educação intergeracional no horizonte da educação social: compromisso do nosso tempo. Cadernos de Pedagogia Social, n. 2, p. 81-100, 1 jan. 2008. Disponível em <https://revistas.ucp.pt/index.php/cpedagogiasocial/article/view/1926> . Acesso em 13 mar 2024.

PARANHOS, Ranulfo. et al. Uma introdução aos métodos mistos. Sociologias, v. 18, n. 42, p. 384-411, 2016. Disponível em <https://www.scielo.br/j/soc/a/WtDMmCV3jQB8mT6tmpnzKc/#> . Acesso em 13 mar 2024.

PINHEIRO, Rosalice Fidalgo; TRAUTWEIN, José Roberto Della Tonia. O princípio da reparação integral e a “contraofensiva da culpabilidade”: revisitando a cláusula de redução equitativa da indenização. Revista de Informação Legislativa, v. 57, n. 226, p. 71-92, abr./jun. 2020. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/226/ril_v57_n226_p71.pdf . Acesso em: 10 nov 2023.

PINTO-COELHO, Ricardo Motta. Existe governança das águas no Brasil? Estudo de caso: o rompimento da Barragem de Fundão, Mariana (MG). Arquivos do Museu de História Natural e Jardim Botânico. Belo Horizonte. v. 24, n. 1, p. 16-43, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/mhnbj/article/view/6260/3849> . Acesso em 30 out 2023.

PINTO-COELHO, Ricardo Motta et al. Atlas das barragens de mineração em Minas Gerais. Caderno de Geografia, Belo Horizonte, v. 31, n. 1, p. 208-259, 2021. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/25544> . Acesso em: 08 nov. 2023.

QUEIROZ, Hermano Fabrício Oliveira Guanais e. O registro de bens culturais imateriais como instrumento constitucional garantidor de direitos culturais. (Dissertação) IPHAN, 2014. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dissertacao_Hermano_Queiroz.pdf . Acesso em 13 abril 2023.

RYNGELBLUM, Marcelo, PERES, Maria Fernanda Tourinho. Análise da qualidade dos dados das mortes cometidas por policiais no Município de São Paulo, Brasil, 2014-2015. Cadernos De Saúde Pública, v. 37, n. 10, 2021. Disponível em <https://www.scielo.br/j/csp/a/4gDwG4FY6jgWpGtQ6zbC7zK/#> . Acesso em 17 mar 2024.

ROCHA, Jiuliani Santos; VASCONCELOS, Priscila Elise Alves. RACISMO AMBIENTAL. REVISTA JURÍDICA DIREITO, SOCIEDADE E JUSTIÇA, [S. l.], v. 5, n. 6, 2018. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/2294> . Acesso em: 9 nov. 2023.

ROSTIROLLA, Augusto. et. al. A TEORIA GERAL DO CRIME: CONCEITO E ELEMENTOS. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 937–944, 2021. DOI: 10.51891/rease.v7i2.924. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/924> . Acesso em: 17 mar. 2024.

SÁNCHEZ, L.E., et al. Os impactos do rompimento da Barragem de Fundão. O caminho para uma mitigação sustentável e resiliente. Relatório Temático nº1 do Painel do Rio Doce. Gland, Suíça: UICN, 2018. Traduzido por Leonardo Padovani. Disponível em: <https://doi.org/10.2305/IUCN.CH.2018.18.pt> . Acesso em: 10 nov 2023.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos; WANDERLEY, Luiz Jardim. Dependência de Barragem, Alternativas Tecnológicas e a Inação do Estado: Repercussões sobre o Monitoramento de Barragens e o Licenciamento do Fundão. In: Zonta, Marcio; Trocate, Charles. (Orgs.) (2016) Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco / Vale / BHP Billiton. Marabá: Sociedade Editorial Iguana LTDA.

SANTOS, Marlei Angela Ribeiro dos; WENCZENOVICZ, Thaís Janaina; LINHARES, Émelyn. Territórios indígenas e conflitos: violação dos direitos originários. revista de movimentos sociais e conflitos. **Revista de Movimentos Sociais e Conflitos**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 1-18, jul a dez. 2022. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistamovimentosociais/article/view/9076/pdf> . Acesso em: 18 jul. 2023.

Silva, Adriana de Lourdes da. et al. Criminal Genetic Profile Database in Brazil: History and Evolution. Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics, 9(4), 499–520, 2020. Disponível em <https://www.bjfs.org/bjfs/index.php/bjfs/article/view/715> . Acesso em 18 mar 2024.

SILVA, Adriano Prysthon da. Pesca artesanal brasileira. Aspectos conceituais, históricos, institucionais e prospectivos/ Adriano Prysthon da Silva – Palmas :

Embrapa Pesca e Aquicultura, 2014. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/108691/1/bpd3.pdf> . Acesso em: 08 mar 2024.

SMITH, Neil. There's No Such Thing as a Natural Disaster. Items. Insights from the Social Sciences. Social Science Research Council. June 11, 2006. Broonklin, NY, USA. Disponível em: <https://items.ssrc.org/understanding-katrina/theres-no-such-thing-as-a-naturaldisaster/> . Acesso em: 08 nov 2023.

STAKE, R. The Case study method in social inquiry. Educational Researcher, v.7, n. 2, 1978.

SOUZA, Milena Ramirez de. Etnoconhecimento Caiçara e o uso de recursos pesqueiros por pescadores artesanais e esportivos no Vale do Ribeira. Dissertação de Mestrado – Escola Superior de Aquicultura Luiz de Queiroz. Piracicaba, 2004. 102 p. Disponível em <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-13092004-143414/publico/milena.pdf> . Acesso em 17 mar 2024.

SOUZA, Fabrício Paula de; FRANZ, Juliana Cristina. Conhecimento tradicional e a cultura imaterial dos pescadores artesanais de São José do Norte/RS. Revista Geografia e Etnociências, v. 4, nº 2, p. 99-110, 2022. Disponível em <https://revistamares.com.br/index.php/files/article/view/201> . Acesso em 17 mar 2024.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. A segurança pública na Constituição Federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas. Revista Diálogo Jurídico, nº 17, 2008. Disponível em: <http://www.oab.org.br/oabeditora/users/revista/1205505974174218181901.pdf> . Acesso em: 15 nov 2023.

TERMO de Transação e de Ajustamento de Conduta. 2 mar. 2016. Dispõem sobre acordo entre o Governo Federal, Governo do estado de Minas Gerais, Governo do estado Espírito Santo e as mineradoras Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/cif/arquivos/ttac/cif-ttac-completo.pdf> Acesso em: 10 nov 2023.

TRINDADE, Adriano Drummond C. Segurança de Barragens de Mineração: um olhar a partir da Teoria da Regulação pelo Interesse Público. Revista de Direito Setorial e Regulatório, v. 7 nº 2, p.1-23, out 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rdsr/article/view/37986/31030> . Acesso em: 06 nov. 2023.

VAINER, Carlos Bernardo. Conceito de “atingido”: Uma revisão do debate. In: Franklin Rothman (org.). Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens, Viçosa-MG, Editora UFV, 2008.

ZANARDI, Paula Pfluger. **Narrativas Visuais sobre o Patrimônio Cultural**: os cortadores de pedra na chapada diamantina. 2018. 123 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Preservação do Patrimônio Cultural, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Narrativas%20Visuais%20sobre%20o%20Patrim%C3%B4nio%20Cultural%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Paula%20Zanardi%20T2015.pdf> . Acesso em: 13 abr. 2023.

VILLAS-BÔAS, Ana Lúcia. (1995). Mineração e Desenvolvimento Econômico: A questão nacional nas estratégias de desenvolvimento do setor mineral (1930-1964). Rio de Janeiro, CETEM/MCTI. Disponível em: <https://mineralis.cetem.gov.br/handle/cetem/278> . Acesso em: 08 nov 2023.

APÊNDICE

Os quantitativos descritos aqui foram obtidos por meio de solicitação formal à Secretaria de Justiça e Segurança Pública através do e-Sic. Foi recebido um único arquivo, sem separação dos dados. A organização dos quantitativos de Boletins de Ocorrência por município foi realizada no âmbito desse trabalho.

BOM JESUS DO GALHO								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	1	01/01/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	1	04/01/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	1	05/01/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	1	07/01/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	1	09/01/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	1	12/01/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	1	13/01/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	1	15/01/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	1	18/01/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	1	26/01/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	2	04/02/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPÉCIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	2	05/02/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPÉCIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	2	05/02/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	2	14/02/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENÇA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	2	15/02/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPÉCIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	2	26/02/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPÉCIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	2	29/02/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	3	04/03/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	3	05/03/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	3	07/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	3	12/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	3	14/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	3	16/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	3	23/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	3	24/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	3	28/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	4	03/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	4	03/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	4	05/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	4	06/04/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA COM METODOS PROIBIDOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	4	07/04/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	4	08/04/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	4	08/04/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE É PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	4	07/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO

[illegible]

1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	9	12/09/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	9	15/09/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	9	26/09/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	10	03/10/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	10	03/10/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	10	04/10/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA UTILIZANDO EQUIP NAO AUTORIZADOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	10	15/10/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	10	15/10/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	10	20/10/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	10	21/10/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	10	26/10/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	11	07/11/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	11	08/11/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	11	13/11/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	11	23/11/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	11	26/11/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	12	01/12/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	12	08/12/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	12	14/12/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	12	27/12/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA COM METODOS PROIBIDOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	12	27/12/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	12	29/12/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENCA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2012	12	31/12/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	1	06/01/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	1	06/01/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	1	12/01/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	1	18/01/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	1	21/01/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	2	07/02/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	2	11/02/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	2	13/02/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	2	22/02/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	2	24/02/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	3	26/03/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	TRANSPORTAR PROD PESCA S/ DOC COMPROVEM A ORIGEM	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	3	28/03/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2013	3	28/03/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	3	23/03/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	4	02/04/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	4	18/04/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	4	19/04/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	5	01/05/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA P/ CATEG EM LOCAL S/PROIBICAO	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	5	01/05/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	5	03/05/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	5	10/05/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	5	12/05/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	6	26/06/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	6	27/06/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	6	29/06/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	8	15/08/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	8	19/08/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	9	06/09/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	9	06/09/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	9	07/09/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	9	19/09/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	10	12/10/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	10	17/10/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	11	09/11/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	11	11/11/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	11	14/11/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2015	12	07/12/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	1	08/01/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	EXERCER ATIVIDADE AQUICULTURA S/ REGISTRO OU LICENCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	1	11/01/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	1	28/01/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	2	20/02/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	2	20/02/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	3	24/03/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	3	30/03/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	3	31/03/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	4	16/04/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	5	26/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	5	13/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	5	22/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	5	23/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	6	07/06/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO

1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	6	08/06/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	7	04/07/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	7	19/07/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	7	19/07/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	7	20/07/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENCA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	7	20/07/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENCA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	7	27/07/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	7	29/07/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	8	20/08/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	9	23/09/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2016	11	17/11/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	1	31/01/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	3	04/03/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	4	02/04/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	4	02/04/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	4	03/04/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	4	16/04/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	4	22/04/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	5	05/05/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	5	13/05/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	6	09/06/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	6	26/06/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	6	29/06/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	9	28/09/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2017	11	03/11/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2018	1	06/01/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2018	1	24/01/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2018	1	26/01/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2018	1	31/01/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2018	4	14/04/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSP ESPECIME C/ TAMANHO INF AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2018	6	15/06/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2018	6	15/06/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2018	7	18/07/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2018	10	27/10/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2018	12	01/12/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2018	12	24/12/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO

1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2019	1	05/01/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2019	1	11/01/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2019	1	20/01/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2019	1	26/01/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2019	8	04/08/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PROVOCAR MORTANDADE DE PEIXES OU LESOES IRREVERSIVEIS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2019	11	28/11/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2019	11	28/11/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2020	4	22/04/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2020	6	05/06/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2020	8	07/08/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2021	2	16/02/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA UTILIZANDO EQUIP NAO AUTORIZADOS	CONSUMADO
1	MG	BOM JESUS DO GALHO	2021	11	11/11/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO

CARATINGA								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	CARATINGA	2012	1	24/01/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2012	1	24/01/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2012	3	02/03/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2012	3	10/03/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2012	4	08/04/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2012	4	30/04/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	EXERCER ATIVIDADE AQUICULTURA S/ REGISTRO OU LICENÇA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2012	5	13/05/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2012	6	28/06/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2012	7	20/07/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2012	8	10/08/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2012	10	13/10/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	TRANSPORTAR PROD PESCA S/ DOC COMPROVEM A ORIGEM	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2013	2	21/02/2013	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2013	2	22/02/2013	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2013	4	12/04/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2013	4	13/04/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2013	4	14/04/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2013	8	17/08/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	COMERCIALIZA PESCADO NAO PROVENIENTE PESCA PROF/AUT	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2013	11	16/11/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2013	11	28/11/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2013	11	28/11/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2013	11	30/11/2013	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2013	12	23/12/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	1	05/01/2014	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	1	10/01/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	2	04/02/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARAÇÃO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	2	28/02/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARAÇÃO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	3	03/03/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	3	08/03/2014	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO

1	MG	CARATINGA	2014	3	12/03/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	3	14/03/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	4	23/04/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	6	09/06/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	6	19/06/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	6	25/06/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	6	27/06/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	7	13/07/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	7	24/07/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	9	01/09/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	9	07/09/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	9	23/09/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	9	25/09/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	9	25/09/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	9	28/09/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	10	02/10/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	10	02/10/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	10	08/10/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	10	08/10/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	10	15/10/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2014	10	17/10/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2015	2	02/02/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2015	2	22/02/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	TRANSPORTA DURANTE QUANT SUP ESPECIE AUT P/ DIA/JORNADA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2015	4	03/04/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2015	4	12/04/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSP ESPECIME C/ TAMANHO INF AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2015	5	02/05/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2015	5	09/05/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2015	6	07/06/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2015	7	21/07/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2015	8	03/08/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO

1	MG	CARATINGA	2015	9	26/09/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2015	11	04/11/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2015	12	27/12/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	1	14/01/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	2	06/02/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	2	26/02/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENCA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	2	26/02/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENCA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	3	02/03/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES C/ TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	3	18/03/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	3	20/03/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	5	06/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	5	25/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	6	08/06/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	6	11/06/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	7	01/07/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	7	03/07/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	8	13/08/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2016	10	20/10/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2017	1	16/01/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2017	2	10/02/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2017	4	20/04/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2017	5	06/05/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2017	5	10/05/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSP ESPECIME C/ TAMANHO INF AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2017	6	14/06/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2017	11	24/11/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2018	1	27/01/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2018	3	25/03/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	TRANSPORTAR PROD PESCA S/ DOC COMPROVEM A ORIGEM	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2018	4	10/04/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2018	4	30/04/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2018	5	15/05/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2018	7	22/07/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2018	10	06/10/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO

1	MG	CARATINGA	2018	11	16/11/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2018	12	15/12/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2019	1	23/01/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2019	1	23/01/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2019	3	02/03/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2019	4	02/04/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2019	4	25/04/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2019	6	20/06/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2019	6	20/06/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2019	9	29/09/2019	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2019	12	20/12/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2019	12	27/12/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2020	1	17/01/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2020	1	20/01/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2020	1	28/01/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2020	2	18/02/2020	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2020	8	14/08/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2020	11	29/11/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA UTILIZANDO EQUIP NAO AUTORIZADOS	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2021	1	16/01/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2021	1	19/01/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2021	1	30/01/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA UTILIZANDO EQUIP NAO AUTORIZADOS	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2021	4	01/04/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2021	8	19/08/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR GUIA FALSA DE TRANSP ORIGEM/DESTINO DO PESCADO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2021	10	10/10/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA P/ CATEG EM LOCAL S/PROIBICAO	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2021	10	31/10/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	CARATINGA	2021	11	27/11/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO

CORREGO NOVO								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	CORREGO NOVO	2012	1	01/01/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2012	7	20/07/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2012	7	28/07/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2012	8	02/08/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2012	9	24/09/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2012	9	26/09/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2012	10	28/10/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2012	11	26/11/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2012	12	13/12/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2013	2	17/02/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2013	3	01/03/2013	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2013	4	15/04/2013	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2013	5	31/05/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSP ESPECIME C/ TAMANHO INF AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2013	11	04/11/2013	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2013	11	29/11/2013	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2013	11	30/11/2013	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	3	15/03/2014	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	6	02/06/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	6	27/06/2014	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	6	27/06/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	6	28/06/2014	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	8	13/08/2014	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	8	15/08/2014	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	8	15/08/2014	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	8	15/08/2014	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	10	08/10/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	10	13/10/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2014	10	13/10/2014	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2015	4	16/04/2015	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2015	5	04/05/2015	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2015	9	12/09/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2015	9	19/09/2015	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2015	10	10/10/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2015	10	31/10/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO

1	MG	CORREGO NOVO	2016	4	29/04/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2016	5	06/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2016	7	20/07/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENCA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2016	9	10/09/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2017	1	31/01/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2017	7	26/07/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2017	10	08/10/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2018	6	13/06/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2019	1	18/01/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2019	7	25/07/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2020	1	16/01/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2020	3	22/03/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2020	7	03/07/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	CORREGO NOVO	2020	10	17/10/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO

DIONISIO								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	DIONISIO	2012	1	04/01/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	1	08/01/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	2	01/02/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	2	06/02/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	2	16/02/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	2	16/02/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	2	21/02/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	2	21/02/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	2	25/02/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	3	03/03/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	3	09/03/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	3	18/03/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSP ESPECIME C/ TAMANHO INF AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	3	23/03/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	4	04/04/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	4	09/04/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	4	09/04/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	4	12/04/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	4	13/04/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	4	22/04/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	4	23/04/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	4	28/04/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	5	01/05/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA S/ PORTAR LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	5	04/05/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	5	05/05/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES C/ TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	5	10/05/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	5	12/05/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	5	12/05/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	5	13/05/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	5	16/05/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	5	19/05/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	5	22/05/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	5	27/05/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	6	24/06/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	8	02/08/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	8	15/08/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO

1	MG	DIONISIO	2012	8	19/08/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	8	21/08/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	9	13/09/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	9	13/09/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	9	21/09/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	9	30/09/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	10	04/10/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	10	06/10/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	10	09/10/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	10	21/10/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	10	21/10/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	10	21/10/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	10	21/10/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	11	03/11/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	11	14/11/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	11	27/11/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	11	27/11/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	12	26/12/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2012	12	27/12/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	1	08/01/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	2	15/02/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	2	19/02/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	3	03/03/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	3	15/03/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	3	30/03/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	4	02/04/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	4	07/04/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	5	01/05/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	5	02/05/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	5	14/05/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	5	26/05/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSP ESPECIME C/ TAMANHO INF AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	8	03/08/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES C/ TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	8	03/08/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	8	17/08/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	8	17/08/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	9	14/09/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2013	9	14/09/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO

[illegible]

1	MG	DIONISIO	2015	4	10/04/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	4	10/04/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	5	16/05/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	6	21/06/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSP ESPECIME C/ TAMANHO INF AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	6	27/06/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	7	03/07/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	7	05/07/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	7	23/07/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	7	30/07/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	8	10/08/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	10	01/10/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	10	03/10/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	10	03/10/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	10	07/10/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	10	28/10/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	11	06/11/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	11	13/11/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	12	04/12/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2015	12	28/12/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	1	03/01/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	2	11/02/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	2	11/02/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	2	11/02/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	2	12/02/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	2	13/02/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	2	28/02/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	3	26/03/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	5	09/05/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES C/ TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	5	14/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	5	16/05/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	5	21/05/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES C/ TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	5	26/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	5	31/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	6	18/06/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	7	27/07/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	8	17/08/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO

1	MG	DIONISIO	2016	10	15/10/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	10	15/10/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	10	15/10/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	11	22/11/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2016	11	30/11/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2017	1	21/01/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2017	5	07/05/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2017	8	05/08/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2017	8	25/08/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2017	8	25/08/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER PROD PESCA COMERCIO S/ COMPROVAR ORIGEM	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2017	8	25/08/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2017	10	08/10/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2017	10	12/10/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2017	11	17/11/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2017	12	24/12/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2017	12	24/12/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	1	23/01/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	1	31/01/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	3	08/03/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	4	14/04/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	4	14/04/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	5	12/05/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	5	14/05/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	6	09/06/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	6	09/06/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	10	12/10/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	11	25/11/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2018	12	19/12/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2019	1	05/01/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2019	1	07/01/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2019	10	31/10/2019	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2019	11	14/11/2019	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2019	11	15/11/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2020	1	30/01/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO

1	MG	DIONISIO	2020	7	10/07/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	DIONISIO	2021	1	03/01/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO

MARLIERIA								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	MARLIERIA	2012	1	14/01/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	2	02/02/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	2	06/02/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	2	11/02/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	2	21/02/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	2	20/02/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	2	22/02/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	2	20/02/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	2	24/02/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	3	01/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	3	05/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	3	05/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	3	10/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	3	19/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	3	22/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	3	25/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	3	28/03/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	01/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	03/04/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	06/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	08/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	10/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	10/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	11/04/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	13/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	15/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	16/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	21/04/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	26/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	4	30/04/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	5	06/05/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	5	06/05/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	5	08/05/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	5	09/05/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	5	11/05/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	5	12/05/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2012	5	18/05/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

1	MG	MARLIERIA	2017	9	13/09/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2017	9	09/09/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2017	10	05/10/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2017	10	07/10/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2017	10	10/10/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2017	10	11/10/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2017	10	31/10/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	TRANSPORTAR PROD PESCA S/ DOC COMPROVEM A ORIGEM	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2017	11	26/11/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2017	11	29/11/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2017	12	18/12/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2017	12	28/12/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	1	05/01/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	2	11/02/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	2	16/02/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	3	31/03/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	4	17/04/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	4	28/04/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	4	29/04/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	5	19/05/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	6	02/06/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	8	05/08/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	8	08/08/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	9	07/09/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	9	09/09/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	9	13/09/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	9	15/09/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2018	11	17/11/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2019	1	23/01/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2019	4	20/04/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2019	4	20/04/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2019	6	20/06/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2019	11	15/11/2019	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2019	12	27/12/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2020	1	08/01/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO

1	MG	MARLIERIA	2020	3	10/03/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2020	3	27/03/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2020	4	08/04/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2020	4	23/04/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2020	6	07/06/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2020	6	21/06/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2021	1	16/01/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2021	3	27/03/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2021	6	08/06/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	TRANSPORTAR PROD PESCA S/ DOC COMPROVEM A ORIGEM	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2021	8	29/08/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	MARLIERIA	2021	12	28/12/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADNO NO PRAZO	CONSUMADO

PINGO D'AGUA								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	1	09/01/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	1	15/01/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	3	15/03/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	3	25/03/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	3	27/03/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	4	04/04/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	5	01/05/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	5	30/05/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	6	18/06/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	6	18/06/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	6	18/06/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	7	20/07/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	8	03/08/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	8	08/08/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	8	15/08/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	8	18/08/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	8	24/08/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	8	27/08/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	9	14/09/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	9	21/09/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	9	29/09/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	10	05/10/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	10	26/10/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	10	26/10/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	11	01/11/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	11	04/11/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	11	01/11/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	11	08/11/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	11	13/11/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2012	11	13/11/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	2	02/02/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	2	14/02/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO

1	MG	PINGO D'AGUA	2013	3	02/03/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	3	06/03/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	3	11/03/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	3	15/03/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	3	28/03/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	4	07/04/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	4	20/04/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	4	23/04/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	4	27/04/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	5	04/05/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	12	20/12/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	7	10/07/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	8	21/08/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	9	15/09/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	11	09/11/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	12	01/12/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2013	12	21/12/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	1	02/01/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	3	01/03/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	6	14/06/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	6	21/06/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	6	28/06/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	6	28/06/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENCA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	8	15/08/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	9	13/09/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	9	23/09/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	9	23/09/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	9	28/09/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	10	10/10/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	10	11/10/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	10	26/10/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	12	13/12/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2014	12	26/12/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	2	07/02/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	2	10/02/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	2	25/02/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	3	03/03/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO

1	MG	PINGO D'AGUA	2015	3	14/03/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	4	24/04/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	6	06/06/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	6	17/06/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	6	27/06/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	7	16/07/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	8	08/08/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	10	13/10/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2015	11	02/11/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2016	5	19/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2016	7	19/07/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2016	9	22/09/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2016	10	08/10/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2016	10	15/10/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA COM METODOS PROIBIDOS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2017	1	25/01/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2017	2	21/02/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2017	11	15/11/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2017	11	29/11/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2017	12	06/12/2017	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2018	6	03/06/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2018	6	13/06/2018	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2019	12	27/12/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2020	6	09/06/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	PINGO D'AGUA	2020	12	28/12/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO

RAUL SOARES								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	RAUL SOARES	2012	1	19/01/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES C/ TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	1	21/01/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	1	21/01/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	2	01/02/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	2	01/02/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES C/ TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	2	06/02/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	2	26/02/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	3	11/03/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	4	08/04/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	5	24/05/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	10	12/10/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	11	17/11/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2012	11	27/11/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	1	01/01/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	2	07/02/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	2	22/02/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	2	28/02/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	3	05/03/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	3	05/03/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	3	05/03/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	3	31/03/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	3	31/03/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	4	04/04/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	7	19/07/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	EXERCER ATIVIDADE AQUICULTURA S/ REGISTRO OU LICENCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	8	06/08/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	9	08/09/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	9	24/09/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	9	26/09/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO

1	MG	RAUL SOARES	2013	11	29/11/2013	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	11	30/11/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	INSTALAR TANQUE REDE EM RIO OU RESERVATÓRIOS PUB S/AUT	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	12	17/12/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	12	19/12/2013	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	12	19/12/2013	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2013	12	19/12/2013	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	1	03/01/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	1	13/01/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENÇA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	2	06/02/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	2	07/02/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	1	27/01/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	2	27/02/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	3	07/03/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	3	07/03/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENÇA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	4	21/04/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	5	03/05/2014	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	5	24/05/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENÇA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	6	13/06/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	7	09/07/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	8	26/08/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	TRANSPORTAR PROD PESCA S/ DOC COMPROVEM A ORIGEM	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	9	14/09/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2014	9	25/09/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	FABRICAR TRANSP APARELHO PESCA USO PROIB P/ TODA CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2015	2	13/02/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2015	6	07/06/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2015	7	28/07/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2015	9	08/09/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	EXERCER ATIVIDADE AQUICULTURA S/ REGISTRO OU LICENÇA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2015	11	24/11/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARAÇÃO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2015	11	26/11/2015	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	2	26/02/2016	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	2	26/02/2016	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	3	04/03/2016	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSP ESPECIME C/ TAMANHO INF AO PERMITIDO	CONSUMADO

1	MG	RAUL SOARES	2016	4	23/04/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	4	23/04/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	4	23/04/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	4	23/04/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	4	23/04/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	4	23/04/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	5	21/05/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	7	19/07/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	8	26/08/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	8	26/08/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	9	08/09/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2016	10	22/10/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LICENCA OU VENCIDA	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2017	4	12/04/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2017	8	02/08/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	TRANSPORTAR PROD PESCA S/ DOC COMPROVEM A ORIGEM	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2017	12	08/12/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2017	12	28/12/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2018	2	20/02/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2018	10	11/10/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2019	2	22/02/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2019	4	25/04/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2019	7	25/07/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2019	9	30/09/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2019	10	25/10/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PROVOCAR MORTANDADE DE PEIXES OU LESOES IRREVERSIVEIS	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2019	12	02/12/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2020	1	11/01/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2020	2	27/02/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2020	3	05/03/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2020	7	06/07/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2020	7	17/07/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2020	12	08/12/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2020	12	11/12/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO

1	MG	RAUL SOARES	2021	4	10/04/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2021	6	06/06/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2021	8	25/08/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2021	10	10/10/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RAUL SOARES	2021	10	12/10/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO

RIO CASCA								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	RIO CASCA	2012	5	12/05/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2012	5	30/05/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2012	5	30/05/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2012	11	20/11/2012	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2012	12	06/12/2012	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2014	3	03/03/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2014	3	03/03/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2014	3	03/03/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2014	3	28/03/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2014	3	28/03/2014	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2015	1	14/01/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2015	3	22/03/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2015	3	26/03/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2015	4	17/04/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2015	4	17/04/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2015	4	17/04/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2015	5	01/05/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2015	5	01/05/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2015	7	05/07/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA UTILIZANDO EQUIP NAO AUTORIZADOS	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2015	9	06/09/2015	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA P/ CATEG EM LOCAL S/PROIBICAO	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2016	2	19/02/2016	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2018	2	05/02/2018	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2018	12	27/12/2018	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2020	2	28/02/2020	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2020	10	16/10/2020	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2021	6	23/06/2021	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2021	11	02/11/2021	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	RIO CASCA	2021	11	17/11/2021	CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO

SAO DOMINGOS DO PRATA								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	2012	6	17/06/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PRATICAR ATO PESCA UTILIZANDO EQUIP NAO AUTORIZADOS	CONSUMADO
1	MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	2013	2	12/02/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENCA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	2013	2	23/02/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO

SAO JOSE DO GOIABAL								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2012	2	18/02/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2012	3	03/03/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2012	3	08/03/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2012	3	10/03/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2012	3	26/03/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2012	5	04/05/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2012	6	08/06/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2012	7	03/07/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2012	8	17/08/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	1	18/01/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	1	25/01/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	2	15/02/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	2	15/02/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	2	22/02/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	4	13/04/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	4	20/04/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	4	20/04/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	6	14/06/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	6	28/06/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	8	17/08/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	9	29/09/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES C/ TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	11	15/11/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENCA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2013	11	20/11/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2015	2	06/02/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2016	9	04/09/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2016	12	16/12/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2018	5	12/05/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2018	12	20/12/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2020	5	06/05/2020	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2020	8	20/08/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2020	8	20/08/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2020	11	09/11/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO
1	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	2021	11	21/11/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSPORTAR COMERCIALIZAR ESPECIME PRESERVADAS	CONSUMADO

SAO PEDRO DOS FERROS								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2012	6	02/06/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2012	7	18/07/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2012	10	14/10/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2013	12	18/12/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2015	2	18/02/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	CAPTURAR ESPECIMES QUE DEVEM SER PRESERVADAS	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2015	11	24/11/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2015	11	24/11/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2016	10	11/10/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2016	11	07/11/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2017	3	15/03/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2017	4	20/04/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2018	5	08/05/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2020	5	08/05/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA P/ CATEG EM LOCAL S/PROIBICAO	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2020	12	08/12/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	2020	12	11/12/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO

SEM-PEIXE								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	SEM-PEIXE	2012	8	30/08/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIEN	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PE	CONSUMADO
1	MG	SEM-PEIXE	2012	11	21/11/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIEN	PRATICAR ATO PESCA ESTANDO S/LI	CONSUMADO
1	MG	SEM-PEIXE	2014	5	01/05/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIEN	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS RE	CONSUMADO
1	MG	SEM-PEIXE	2014	5	03/05/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIEN	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROI	CONSUMADO

TIMOTEO								
Qtde Ocorrências	UF - Sigla	Município	Ano Fato	Mês Numérico Fato	Data Fato	Desc Longa Classe Nat Principal	Desc Longa Subclasse Nat Principal	Tentado/Consumado Nat Principal
1	MG	TIMOTEO	2012	1	06/01/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	1	13/01/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	2	17/02/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	2	19/02/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	3	02/03/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	ADQUIRIR TRANSP ESPECIME C/ TAMANHO INF AO PERMITIDO	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	3	03/03/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	5	03/05/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	5	14/05/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	6	14/06/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	9	29/09/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	10	10/10/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	11	17/11/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	12	10/12/2012	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	12	19/12/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2012	12	28/12/2012	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2013	1	29/01/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2013	2	02/02/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2013	3	10/03/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2013	4	04/04/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2013	4	19/04/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENCA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2013	7	26/07/2013	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2013	11	07/11/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR/ APARELHO PESCA S/LICENCA DE PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2013	11	19/11/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2013	11	22/11/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2013	12	17/12/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIVIDADE FABRIC/COM EQUIP PESCA S/REGISTRO	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2013	12	24/12/2013	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2014	1	09/01/2014	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIVIDADE FABRIC/COM EQUIP PESCA S/REGISTRO	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2014	9	29/09/2014	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2015	5	10/05/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2015	6	11/06/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2015	6	23/06/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2015	9	16/09/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2015	9	16/09/2015	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO

1	MG	TIMOTEO	2015	12	18/12/2015	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2016	3	03/03/2016	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2016	3	07/03/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2016	5	12/05/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2016	6	15/06/2016	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS REL. PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2017	4	18/04/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2017	10	11/10/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2017	11	24/11/2017	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2018	4	12/04/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	REALIZAR ATOS PESCA LOCAIS PROIBIDOS/ INTERDITADOS	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2018	8	15/08/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2018	9	05/09/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2018	9	05/09/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	PORTAR TRANSP MATERIAL PESCA EM LOCAIS ONDE E PROIBIDA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2018	10	10/10/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2018	12	02/12/2018	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2019	11	29/11/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2019	12	10/12/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2019	12	12/12/2019	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2020	6	27/06/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	GUARDAR OU TRANSP APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2020	11	07/11/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	DECLARAR INCORRETAMENTE ESTOQUE DE PESCADO NA PIRACEMA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2020	11	19/11/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2020	12	01/12/2020	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2021	1	13/01/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2021	2	03/02/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2021	2	03/02/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	UTILIZAR APARELHO PESCA USO PROIBIDO P/ CATEG PESCA	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2021	2	03/02/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	NAO REALIZAR DECLARACAO DE ESTOQUE DO PESCADO NO PRAZO	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2021	11	06/11/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO
1	MG	TIMOTEO	2021	12	13/12/2021	CRIMES E INFRACOES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA	MANTER ATIV COMERCIO/ARMAZEM PESCA S/ REG ORG MBIENTAL	CONSUMADO